

# **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**



## **EXERCÍCIO 2026**

**João Pessoa/PB  
2025**

© Paraíba Previdência - PBprev. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Governo do Estado da Paraíba – Paraíba Previdência (PBprev). **Política de Investimentos**. João Pessoa, Paraíba, 2025.

## INFORMAÇÕES E CONTATO

Paraíba Previdência – PBprev, CNPJ: 06.121.067/0001-60

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, s/n - Bairro dos Estados

CEP: 58.030-020 - João Pessoa - PB

Horário de Funcionamento: Segunda à Quinta: 8h às 17h  
Sexta: 8h às 12h

Telefone: (83) 3690-1610

E-mail do Atendimento: atendimento@pbprev.pb.gov.br

Whatsapp: (83) 98130 – 8505

Site: <http://www.pbprev.pb.gov.br>

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

## PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB

CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

---

**Presidente**

José Antônio Coêlho Cavalcanti

**Diretor Administrativo e Financeiro**

Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo

**Procurador Chefe**

Paulo Wanderley Câmara

**Chefe de Gabinete**

Claudia Cristina Patrício Pereira

**Gerente Contábil e Financeiro**

Luiz Carlos Júnior

**Gerente Previdenciária**

Rafaela Cristina Medeiros do A. Soares

**Gerente de Informática**

Valdécio Maximino da Silva

**Gerente da Folha de Pagamentos**

Adriana de Moraes Cordeiro

**Coordenadora de Programas**

Kyscia Mary Guimarães Di Lorenzo

**Coordenador do Controle Interno**

Roberto Alves de Melo Filho

**Coordenador de Orçamento e Execução Financeira**

Roberto Brasil Siqueira

**Coordenador da Compensação Previdenciária**

Thiago Jesus Marinho Luiz

**Coordenadora de Gestão de Pessoas**

Marilene Félix da Silva

**Gestor de Investimentos**

Thiago Caminha Pessoa da Costa

**Ouvidor**

Maximiliano Leite Cavalcanti

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO****PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB

CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

## Conselho de Administração

(Biênio 2025/2026)

### PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Presidente    José Antonio Coêlho Cavalcant  
Suplente    Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo

### SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Membro    Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes  
Suplente    Jacqueline Fernandes de Gusmão

### SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Membro    Marialvo Laureano dos Santos Filho  
Suplente    Bruno de Sousa Frade

### PODER LEGISLATIVO

Membro    Evandro José da Silva  
Suplente    Marcélia dos Santos Ferreira

### PODER JUDICIÁRIO

Membro    Eduardo Faustino Almeida Diniz  
Suplente    EINSTEIN Einstein Roosevelt Leite

### MINISTÉRIO PÚBLICO-MP

Membro    Antônio Hortêncio Rocha Neto  
Suplente    Carlos David Lopes Correia Lima

### SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB  
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Membro      Maria Zaira Chagas Guerra Pontes  
Suplente      Ludmilla Costa de Carvalho Frade

POLÍCIA MILITAR

Membro      TC Elson Janes dos Santos Ribas  
Suplente      TC Onierbert Elias de Oliveira

SERVIDORES CIVIS ATIVOS

Membro      Ruy Ramalho de Freitas  
Suplente      Maria das Graças A. Teixeira da Rocha

SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

Membro      Uyramir Veloso Castelo Branco  
Suplente      Geraldo Magela Sousa

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Membro      Fábio Brito Ferreira  
Suplente      Felipe Tadeu Lima Silvino

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB  
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

## Conselho Fiscal

(Biênio 2025/2026)

Representante da Controladoria-Geral Titular John Kennedy Ferreira  
do Estado - CGE Suplente Gleydson Farias Bronzeado

Representante dos servidores civis ativos Membro Aurea Bustorff Feodrippe Quintão  
Suplente Emanuel Lima Serrano

Representante dos servidores civis inativos Membro Hélida Cavalcanti de Brito  
Suplente Maria do Socorro Rafel Setimi

Representantes dos militares ativos Membro TC Estácio Mariano e Oliveira Filho  
Suplente Major Nilvan Alves Filho

Representantes dos militares inativos Membro Cel. Ciro Santos  
Suplente Major Hermes de Araújo Souza Filho

Representante da Secretaria de Estado da Fazenda Membro Marialvo Laureano dos Santos Filho  
Suplente Bruno Souza Frade

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB  
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110



Pró-Gestão  
RPPS

Representante da Procuradoria-Geral Membro Paulo Márcio Soares Madruga  
do Estado - PGE Suplente Felipe de Brito Lira Souto

Representante do Conselho de Membro Maria Zaira Chagas Guerra Pontes  
Administração da PBPREV Suplente Eduardo Faustino Almeida Diniz

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB  
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

## SUMÁRIO

<b>1- INTRODUÇÃO</b>	10
1.1-O RPPS	10
1.2- POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	10
1.3- OBJETIVO	11
1.4 BASE LEGAL	11
1.5. VIGÊNCIA	11
1.6. PRÓ-GESTÃO	11
1.7.SEGREGAÇÃO DE MASSA	12
1.8. ESTUDO DE ALM – ASSET LIBILITY MANAGEMENT	11
 3	
<b>2- CONTEÚDO</b>	14
2.1- MODELO DE GESTÃO	15
2.1.1 GOVERNANÇA	15
2.2. ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO	17
2.2.1 CENÁRIO ECONÔMICO	19
2.2.1.1 EXPECTATIVAS DE MERCADO	22
2.2.2 CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	22
2.2.3 OBJETIVO DOS INVESTIMENTOS	24
2.2.4 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2026	26
2.3. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE ATIVOS	29

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**

**PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB  
 CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

2.4. PARÂMETROS DE RENTABILIDADE PERSEGUIDOS	31
2.5. LIMITES DE INVESTIMENTOS EMITIDOS POR UMA PMESMA PESSOA JURÍDICA	32
2.6. PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS	33
2.7. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS	35
2.8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	39
2.9. VEDAÇÕES	40
2.10. PLANO DE CONTIGÊNCIA	40
2.11. RESGATE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	41
2.12. ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DA POLÍTICA	42
3. TRANSPARÊNCIA	43
4. DISPOSIÇÕES FINAIS	44
ANEXO I –METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DE INVESTIMENTOS	45
ANEXO II- RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	48

## 1. Introdução

---

### 1.1 O RPPS

A Paraíba Previdência – PBPRev é uma autarquia estadual vinculada ao Governo do Estado da Paraíba, criada pela Lei Estadual nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, cuja finalidade principal é gerir e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS dos servidores públicos estaduais, titulares de cargos efetivos, dos aposentados e pensionistas do Estado da Paraíba.

Sua instituição teve como finalidade a organização de um sistema previdenciário próprio, garantindo a gestão autônoma, transparente e sustentável dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime e promovendo uma administração responsável, eficiente e comprometida com a boa governança dos recursos públicos que compõem os fundos geridos.

### 1.2. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Estes objetivos devem estar sempre alinhados em busca do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Além disso, a Política de Investimentos atua como instrumento de governança e de controle, ao padronizar critérios de seleção, alocação e monitoramento das aplicações financeiras, reduzindo subjetividades e promovendo maior eficiência na gestão. Ela assegura que as decisões sejam pautadas em

parâmetros técnicos previamente definidos, em conformidade com a legislação aplicável e com a meta atuarial do plano, oferecendo maior previsibilidade ao fluxo de recursos e contribuindo para a sustentabilidade de longo prazo do RPPS.

### **1.3. OBJETIVO**

A avaliação atuarial constatou que o RPPS dispõe de uma situação saudável no que tange a sua solvência e que o RPPS dispõe de condições favoráveis para adotar uma estratégia vislumbrando o longo prazo, a qual pode consistir em agregar ativos mais voláteis e ativos com vencimentos em longo prazo ou carência, mantendo a compatibilidade dos prazos com a necessidade atuarial do regime, com o perfil do investidor e com um retorno esperado compatível com as necessidades do RPPS. Portanto, o RPPS, no que tange à gestão dos investimentos durante o exercício de 2026, buscará a maximização da rentabilidade dos seus ativos, com foco em uma estratégia de longo prazo.

### **1.4. BASE LEGAL**

A presente Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 (“[Resolução 4.963](#)”) e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022 (“[Portaria 1.467](#)”) que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS.

### **1.5. VIGÊNCIA**

A vigência desta Política de Investimentos compreenderá o ano de 2026, a partir de 01 de janeiro de 2026 a dezembro de 2026 e deverá ser aprovada, antes de sua implementação, pelo órgão superior competente, conforme determina o art. 5º da Resolução

Resolução preconiza que “*justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação*”.

### 1.6. PRÓ-GESTÃO

A PARAÍBA PREVIDÊNCIA possui certificação no Nível I do Pró-Gestão RPPS, o que demonstra o atendimento às ações essenciais relacionadas à estrutura mínima de controles internos, transparência e diálogo com a sociedade. Esse nível reconhece que, mesmo com uma estrutura mais enxuta, o Instituto já implementa processos formais de governança e iniciou um ciclo de melhorias contínuas, garantindo padrões adequados ao seu porte e à sua capacidade organizacional.

Nesse estágio, a Política de Investimentos se ancora em práticas que asseguram legalidade, publicidade e acompanhamento sistemático dos resultados, de forma compatível com a realidade do RPPS. A obtenção do Nível I representa o compromisso da gestão com a consolidação das bases de governança e o fortalecimento do processo decisório, criando condições para evoluções futuras em direção a patamares mais avançados de certificação.

### 1.7. SEGREGAÇÃO DE MASSA

A Paraíba Previdência adota o regime de segregação de massas, pelo qual as obrigações previdenciárias são organizadas em planos distintos, cada um com fluxos e recursos financeiros próprios. Nesse arranjo, os ativos vinculados a cada plano são administrados de forma independente, em conformidade com a natureza e o horizonte de suas respectivas obrigações atuariais. Contudo, para fins de apuração dos percentuais e limites estabelecidos na Resolução, a carteira deve ser considerada de forma consolidada, garantindo o enquadramento global do RPPS.

A gestão dos recursos observa as diretrizes da Política de Investimentos, assegurando que cada massa possua alocação compatível com seu perfil de passivos, de modo a garantir liquidez para o pagamento de benefícios correntes e, ao mesmo tempo, buscar rentabilidade adequada para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial no longo prazo.

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB  
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110



Pró-Gestão  
RPPS

## 1.8. ESTUDO DE ALM – ASSET AND LIABILITY MANAGEMENT

Para a elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos e definição da proposta de alocação de recursos do RPPS, foi adotada a metodologia de Asset and Liability Management (ALM).

O estudo de ALM desenvolvido para o PBPREV consistiu na modelagem conjunta de três dimensões fundamentais: cenário macroeconômico, passivo atuarial e ativo financeiro; com o objetivo de projetar o equilíbrio de longo prazo entre o patrimônio e as obrigações futuras do regime.

A análise foi conduzida a partir das seguintes etapas metodológicas:

- 1) **Modelagem Atuarial:** estimativa dos fluxos de caixa previdenciários futuros, considerando dados cadastrais e premissas atuariais fornecidas pela assessoria atuarial;
- 2) **Modelagem Macroeconômica:** utilização de projeções de variáveis econômicas de longo prazo (taxa de juros, inflação e crescimento) com base em fontes como Banco Central, Anbima e CVM;
- 3) **Modelagem de Investimentos:** projeção de rentabilidade e volatilidade esperadas para cada classe de ativo, utilizando parâmetros históricos e taxas indicativas de mercado;
- 4) **Otimização da Carteira:** aplicação da moderna teoria de portfólios de Markowitz (1952), por meio da construção da fronteira eficiente, buscando a melhor combinação de ativos para atingir a rentabilidade real necessária, com o menor risco possível e dentro dos limites regulatórios definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e pela Portaria MTP nº 1.467/2022;
- 5) **Compatibilização Ativo-Passivo:** associação entre os vencimentos dos títulos públicos e os fluxos de pagamento de benefícios projetados, garantindo sincronia temporal e mitigação do risco de liquidez.

Complementarmente, o estudo incluiu análises de solvência baseadas em 1.000 simulações estocásticas do tipo movimento browniano, avaliando a probabilidade de o regime manter índices de solvência superiores a 1,0 (condição de equilíbrio atuarial) sob diferentes cenários de mercado.

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB  
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110



Os resultados apontaram alta robustez do portfólio proposto, com probabilidade de 100% de manutenção da solvência em todos os cenários simulados. Tais evidências confirmam a adequada aderência entre os ativos e passivos previdenciários, bem como a eficiência da diversificação da carteira na mitigação dos riscos de mercado e na preservação da solvência de longo prazo do RPPS.

## 2. CONTEÚDO

---

O art. 4º da Resolução 4.963, que versa sobre a Política de Investimentos, traz o seguinte texto:

**Art. 4º.** Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:

- I- o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;
- II- a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;
- III- os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução;
- IV- os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica;
- V- a metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos de que trata o art. 3º;
- VI- a metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento;
- VII- a metodologia e os critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos;

VIII- o plano de contingência, a ser aplicado no exercício seguinte, com as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos regimes próprios de previdência social, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos.

A **Seção II da Portaria 1.467** reforça, a partir do art. 102, o que determina a Resolução 4.963 e traz maior detalhamento do conteúdo a ser abordado na Política de Investimentos.

A presente Política de Investimentos abordará, a seguir, cada um dos tópicos supracitados considerando o que determinam as duas normas.

## 2.1 MODELO DE GESTÃO

A Portaria 1.467 traz no art. 95 a seguinte redação:

Art. 95. A gestão das aplicações dos recursos dos RPPS poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada, ou mista, nos seguintes termos:

I - **gestão própria**, quando a unidade gestora realiza diretamente a execução da política de investimentos da carteira do regime, decidindo sobre as alocações dos recursos, inclusive por meio de fundos de investimento;

II – **gestão** realizada exclusivamente por pessoa jurídica devidamente registrada e autorizada para administração de recursos de terceiros pela CVM; e

III - **gestão mista**, quando parte da carteira do RPPS é gerida diretamente pela unidade gestora e parte por instituições contratadas para administração de carteiras de valores mobiliários.

O RPPS adota o modelo de gestão própria. Isso significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselhos, sem interferências externas.

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB  
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110



Pró-Gestão  
RPPS

## 2.1.1 GOVERNANÇA

A estrutura do RPPS é formada, além da Unidade Gestora, pelo Comitê de Investimentos, responsável pela execução da Política de Investimentos. O **Conselho Administrativo**, como órgão superior competente que aprovará a Política de Investimentos e o Conselho Fiscal, principal órgão de controle interno do RPPS, que atuará com o acompanhamento e fiscalização da gestão dos investimentos.

Para balizar as decisões poderão ser solicitadas opiniões de profissionais externos, como da Consultoria de Investimentos contratada, outros Regimes Próprios de Previdência Social, instituições financeiras, distribuidores, gestores ou administradores de fundos de investimentos ou outros. No entanto, as decisões finais são restritas à Diretoria, Comitê e Conselhos.

Com relação à governança do RPPS, o Comitê de Investimentos é o órgão responsável pela execução desta Política de Investimentos, sendo este o detentor do mandato para as movimentações (aplicações e resgates) e manutenção da carteira de investimentos ao longo do ano. A estrutura do Comitê é apresentada em Regimento Interno próprio.

O Conselho Administrativo é o órgão máximo do RPPS, que deverá aprovar a Política de Investimentos, acompanhar a gestão dos investimentos realizando reuniões periódicas.

As deliberações do Conselho ocorrerão através de reuniões periódicas e a sua estrutura prevista na lei do RPPS, em conformidade com o previsto no artigo 72 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

O Conselho Fiscal é o principal órgão de controle interno do RPPS e atuará buscando zelar pela gestão econômico-financeira do regime, examinando quando necessário o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão, além de verificar a ocorrência das premissas e resultados da avaliação atuarial, acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.

O RPPS conta com o serviço de consultoria de investimento da empresa Matias e Leitão Consultores Associados LTDA, sob nome fantasia “LEMA Economia & Finanças”, e inscrita no CNPJ 14.813.501/0001-00 autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, contratada para prestação de serviço quanto a análise, avaliação e assessoramento dos investimentos do RPPS. A Consultoria atuará conforme legislação que rege sua atuação e os investimentos dos RPPS, através de análise de cenário, estudo de carteira, vislumbrando a otimização da carteira para o atingimento dos objetivos traçados nesta política, sem incorrer em elevado risco nos investimentos.

## 2.2 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

Conforme exposto no inciso II do artigo 102, no que se refere à definição da estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos, deverá a unidade gestora considerar entre outros aspectos, o cenário econômico, o atual perfil da carteira, verificar os prazos, montantes e taxas de obrigações atuariais presentes e futuras do regime, de forma a definir alocações que visam manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS, definir os objetivos da gestão de investimentos, além de uma estratégia alvo de alocação com percentuais pretendidos para cada segmento e tipo de ativo, além de limites mínimos e máximos.

O art. 2º da Resolução 4.963 determina que os recursos dos RPPS devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

I – renda fixa

II – renda variável

III – investimentos no exterior

IV – investimentos estruturados

V – fundos Imobiliários

VI – empréstimos Consignados

São considerados investimentos estruturados:

I - fundos de investimento classificados como multimercado;

II - fundos de investimento em participações (FIP); e

III - fundos de investimento classificados como “Ações - Mercado de Acesso”.

As aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS.

Para isso, deverão ser acompanhados, especialmente antes de qualquer aplicação que implique em prazos para desinvestimento – inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, os fluxos de pagamentos dos ativos assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do RPPS.

Tais aplicações deverão ser precedidas de atestado elaborado pela Unidade Gestora evidenciando a compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, conforme determina o parágrafo primeiro do art. 115 da Portaria 1.467.

A estratégia de alocação busca montar uma carteira de investimentos, focada na obtenção dos objetivos traçados nesta política, considerando o perfil de risco do RPPS, tomando como base o contexto econômico atual e projetado, o fluxo de caixa dos ativos e passivos previdenciários e as perspectivas de

oportunidades favoráveis ao objetivo traçado, se resguardando de manter-se sempre dentro dos limites e preceitos técnicos e legais previstos nas normas de investimentos dos RPPS, de acordo com o previsto no artigo 102 da Portaria 1.467/2022.

Para a formação do portfólio ideal, começaremos com uma breve abordagem do cenário econômico atual e projetado.

### 2.2.1 CENÁRIO ECONÔMICO

A economia brasileira apresentou sinais mistos em outubro. Os indicadores de atividade mostraram leve melhora, embora os principais setores ainda operem abaixo do nível de expansão. O PMI de Serviços avançou de 46,3 para 47,7 pontos, enquanto o PMI Industrial subiu de 46,5 para 48,2 pontos, ambos abaixo da linha de 50 que separa crescimento de retração. O resultado indica uma retração de menor intensidade da atividade, em um contexto de demanda enfraquecida, crédito caro e custos elevados. Apesar disso, observou-se um leve aumento na geração de empregos e um otimismo cauteloso das empresas para os próximos meses.

O mercado de trabalho manteve desempenho robusto e segue sendo um dos principais pilares de sustentação da economia. A taxa de desocupação ficou em 5,6% no trimestre encerrado em setembro, repetindo a mínima histórica da série iniciada em 2012. O contingente de desocupados recuou para 6,0 milhões de pessoas, enquanto a população ocupada atingiu 102,4 milhões. O emprego formal registrou alta de 2,7% em relação ao mesmo período de 2024, totalizando 39,2 milhões de trabalhadores com carteira assinada. O rendimento médio real habitual atingiu R\$ 3.507, maior valor da série histórica, impulsionando a massa salarial, que chegou a R\$ 354,6 bilhões, alta de 5,5% em 12 meses.

A confiança do consumidor também mostrou melhora, refletindo a resiliência do mercado de trabalho e o alívio inflacionário recente. O Índice de Confiança do Consumidor (ICC), calculado pelo FGV IBRE, avançou 1,0 ponto em outubro, para 88,5 pontos, enquanto a média móvel trimestral subiu para 87,4. O

avanço foi sustentado pela percepção mais favorável sobre a situação econômica atual e pelas expectativas para os próximos meses, sobretudo entre as famílias de menor renda.

No campo fiscal, o quadro segue pressionado, com leve deterioração dos indicadores. Em setembro, o setor público consolidado registrou déficit primário de R\$ 17,5 bilhões, em linha com as expectativas de mercado. O resultado refletiu saldo negativo de R\$ 14,9 bilhões no governo central e de R\$ 3,5 bilhões nos estados e municípios, parcialmente compensado por superávit de R\$ 1,0 bilhão nas estatais. A Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) subiu para 78,1% do PIB, enquanto a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) atingiu 64,8%, influenciadas, entre outros fatores, pelos juros nominais elevados e pela variação cambial.

Em relação à inflação, o IPCA avançou 0,09% em outubro, desacelerando após 0,48% em setembro, acumulando 4,68% em 12 meses. O resultado foi influenciado pela queda de 2,39% na energia elétrica residencial, em razão da troca da bandeira vermelha patamar 2 pela patamar 1, o que levou o grupo Habitação a recuar 0,30%, impactando o índice geral em -0,05 p.p.. Em contrapartida, Saúde e cuidados pessoais apresentou alta de 0,41%, impulsionado por artigos de higiene e planos de saúde, e impactou em 0,06 p.p., enquanto Despesas pessoais subiu 0,45%, impactando em 0,05 p.p..

Diante desse contexto, o Comitê de Política Monetária (Copom) manteve a taxa Selic em 15,00% ao ano, decisão unânime e alinhada às expectativas do mercado. Na ata da reunião, o colegiado reforçou o tom cauteloso da política monetária, destacando as incertezas fiscais, o ambiente internacional ainda adverso e as pressões inflacionárias persistentes. Embora as leituras recentes de inflação indiquem arrefecimento, o Copom avaliou que as expectativas permanecem des ancoradas e que a convergência da inflação à meta exigirá a manutenção dos juros em patamar significativamente contracionista por período prolongado. A autoridade monetária reiterou o compromisso com a estabilidade de preços e sinalizou que não hesitará em retomar o ciclo de alta caso o cenário inflacionário volte a se deteriorar.

Mesmo com o cenário global de cautela, o ingresso de investimento direto no país registrou forte avanço. Em setembro, o fluxo somou US\$ 10,6 bilhões, acima das estimativas do mercado e o melhor resultado mensal do ano. No acumulado em 12 meses, o montante atingiu US\$ 75,8 bilhões, o equivalente

a 3,5% do PIB. O desempenho reflete o interesse contínuo de investidores estrangeiros no Brasil, sustentado por fatores como o diferencial de juros elevado e as oportunidades em setores estratégicos da economia.

Em outubro, o Federal Reserve reduziu novamente a taxa básica de juros em 0,25 p.p., para o intervalo de 3,75% a 4,00% ao ano, no segundo corte consecutivo de 2025. A decisão refletiu o arrefecimento gradual do mercado de trabalho norte-americano, ainda que a inflação permaneça acima da meta de 2%. Em comunicado, o FOMC destacou que o processo desinflacionário segue incompleto e requer prudência na condução da política monetária. O movimento reforçou o viés de flexibilização gradual da política monetária, contribuindo para o fechamento das taxas dos Treasuries de longo prazo e pode favorecer ativos de risco em um ambiente global de elevada incerteza.

Entre os indicadores de atividade, o PMI Industrial dos Estados Unidos subiu de 52,0 para 52,5 pontos em outubro, sinalizando expansão do setor manufatureiro e o crescimento mais rápido da demanda por bens em 20 meses, segundo a S&P Global. Apesar do resultado positivo, o relatório destacou o impacto das tarifas sobre exportações e o aumento dos custos de produção. Já o PMI de Serviços avançou de 54,2 para 54,8, demonstrando expansão impulsionada pelo maior volume de novos negócios e pela melhora da demanda interna, embora o ritmo de contratações tenha permanecido contido. Com isso, o PMI Composto subiu de 53,9 para 54,6 pontos, indicando que a economia norte-americana iniciou o quarto trimestre em ritmo de crescimento. Apesar das pressões de custos e da moderação nas expectativas empresariais, a resiliência dos setores financeiro e tecnológico continua sustentando o dinamismo da atividade.

Na zona do euro, os indicadores mostraram aceleração no início do quarto trimestre. O PMI Composto do bloco subiu de 51,2 para 52,5 pontos em outubro, alcançando o maior nível em 29 meses. O avanço foi impulsionado pelo setor de serviços, cujo índice passou de 51,3 para 53,0 pontos, refletindo aumento expressivo de novos pedidos e melhora das condições de demanda. Em contrapartida, o setor industrial manteve desempenho enfraquecido, com estabilidade na produção e continuidade na redução de empregos. A retomada do setor de serviços, aliada à moderação dos custos de insumos, reforça o cenário de recuperação gradual da economia europeia, ainda desafiada pelas incertezas externas e pela lenta normalização do comércio global.

Na China, a atividade industrial voltou a recuar em outubro, refletindo a fraqueza da demanda doméstica e o impacto das tarifas comerciais. O PMI Industrial caiu de 49,8 para 49,0, abaixo das projeções de mercado, marcando o sétimo mês consecutivo em território contracionista. O PMI não manufatureiro avançou levemente, de 50,0 para 50,1, indicando expansão marginal no setor de serviços, enquanto o PMI Composto recuou de 50,6 para 50,0 pontos, sinalizando estagnação da atividade econômica.

No campo geopolítico, o mês de outubro foi marcado por avanços diplomáticos e alívio parcial nas tensões comerciais globais. Destacaram-se os acordos firmados entre os EUA e a China e entre os EUA e o Japão, que preveem redução gradual de tarifas e cooperação em setores estratégicos, como tecnologia e energia. O entendimento com a China incluiu a diminuição de tarifas sobre produtos industriais e agrícolas, enquanto o acordo com o Japão estabeleceu condições preferenciais para bens de alta tecnologia e novos programas de investimento bilateral. Paralelamente, Brasil e Estados Unidos avançaram nas tratativas voltadas à ampliação do comércio e à atração de investimentos, fortalecendo o diálogo entre os dois países. Esses movimentos indicam uma reconfiguração gradual das relações comerciais internacionais, com diversificação de parcerias e possível redução de barreiras em meio a um ambiente de incerteza global.

#### 2.2.1.1 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Mediana - Agregado	2025								2026							
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***		
IPCA (variação %)	4,70	4,55	4,46	▼ (1)	151	4,46	80	4,27	4,20	4,20	= (3)	149	4,19	80		
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,17	2,16	2,16	= (3)	123	2,15	49	1,80	1,78	1,78	= (3)	120	1,78	49		
Câmbio (R\$/US\$)	5,45	5,41	5,40	▼ (1)	126	5,40	60	5,50	5,50	5,50	= (5)	123	5,50	59		
Selic (% a.a)	15,00	15,00	15,00	= (21)	144	15,00	77	12,25	12,25	12,25	= (8)	143	12,13	76		
IGP-M (variação %)	0,87	-0,22	-0,32	▼ (10)	76	-0,39	36	4,20	4,08	4,02	▼ (1)	74	4,02	36		
IPCA Administrados (variação %)	4,97	4,97	5,06	▲ (3)	102	5,11	43	3,96	3,86	3,86	= (1)	100	3,95	42		
Conta corrente (US\$ bilhões)	-69,50	-72,10	-72,15	▼ (6)	38	-72,23	12	-66,00	-65,25	-65,13	▲ (1)	38	-65,13	12		
Balança comercial (US\$ bilhões)	61,15	62,00	62,10	▲ (2)	39	65,00	14	65,22	65,95	66,00	▲ (1)	39	67,40	14		
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,25	▲ (1)	36	75,00	11	70,00	70,00	70,00	= (34)	36	70,00	11		
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,77	65,80	65,83	▲ (1)	55	65,83	19	70,08	70,10	70,10	= (1)	54	69,80	19		
Resultado primário (% do PIB)	-0,50	-0,50	-0,50	= (6)	64	-0,50	23	-0,60	-0,60	-0,60	= (13)	63	-0,60	23		
Resultado nominal (% do PIB)	-8,50	-8,50	-8,50	= (10)	54	-8,46	17	-8,40	-8,65	-8,68	▼ (4)	53	-8,65	17		

**Fonte: Relatório Focus de 14/11/2025 (Banco Central)**

## 2.2.2 CARTEIRA DE INVESTIMENTOS E CONDIÇÃO DE LIQUIDEZ

Atualmente, o RPPS detém um patrimônio de R\$ 1.897.499.829,22, distribuídos entre 19 fundos de investimento e 11 títulos adquiridos diretamente, sendo 9 públicos e 2 privados, conforme a seguinte distribuição:

ATIVO	SALDO	%	DISP.	ENQUADRAMENTO
TÍTULOS PÚBLICOS	797.280.420,82	42,03	-	7, I "a"
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	65.015.926,94	3,43	D+0	7, I "b"
SANTANDER IMA-B PREMIUM FIC RENDA FIXA LP	1.477.413,24	0,08	D+1	7, I "b"
TREND CASH FIC FIRF SIMPLES	1.164.422,49	0,06	D+0	7, I "b"
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.099.414,67	0,06	D+0	7, I "b"
BB TP FI RF REF DI	68.420.711,63	3,61	D+0	7, I "b"
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	33.548.031,16	1,77	D+0	7, I "b"
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	37.838.166,63	1,99	D+0	7, I "b"

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**

**PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB  
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

BB FLUXO FIC RF PREVID	20.434,07	0,00	D+0	7, III "a"
SANTANDER SOBERANO FIC CURTO PRAZO	7.064,71	0,00	D+0	7, III "a"
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	153.870.214,45	8,11	D+0	7, III "a"
BNB PLUS FIC RF LP	71.495.251,95	3,77	D+1	7, III "a"
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	211.579.256,18	11,15	D+0	7, III "a"
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	2.525.642,49	0,13	D+0	7, III "a"
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	15.509.705,67	0,82	D+0	7, III "a"
TÍTULOS PRIVADOS	286.846.245,84	15,12	-	7, IV
BRADESCO FIC RF CP LP PERFORMANCE INSTITUCIONAL	40.495.570,72	2,13	D+5	7, V "b"
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	12.286.423,86	0,65	D+3	8, I
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA	58.892.280,63	3,10	D+3	8, I
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL I FIC AÇÕES	2.706.399,33	0,14	D+2	9, III
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS	35.420.831,74	1,87	D+1	10, I
<b>TOTAL</b>	<b>1.897.499.829,22</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Fonte:** Uno. Carteira no fechamento de Outubro de 2025

A carteira apresenta uma condição favorável de liquidez, apesar de ter em carteira ativos com prazo de carência e vencimento, os quais em conjunto representam aproximadamente 57% do patrimônio investido pela PBPREV. Isso ocorre porque dentre os demais ativos, o que disponibiliza os recursos no maior prazo, o faz dentro do intervalo de cinco dia úteis. Assim, atestamos que aproximadamente 43% do patrimônio do RPPS, o que equivale a um valor superior a R\$ 800 milhões, nesse intervalo, contribuindo para atender à liquidez necessária para o plano de benefícios e para alinhar melhor o fluxo de recursos entre as obrigações e os investimentos do RPPS.

Ademais, é importante destacar que previamente a aquisição de títulos, seja no caso dos públicos ou no dos privados, foi realizado um estudo que buscou alinhar o vencimento dos títulos comprados, com a necessidade de recursos, de acordo com o fluxo atuarial do regime, o que atestou que o RPPS não precisará de recursos durante o prazo de vencimento desses títulos, podendo assim, marcá-los na curva.

### 2.2.3 OBJETIVO DOS INVESTIMENTOS

O objetivo principal da gestão dos investimentos é a maximização da rentabilidade, tomando como referência a meta de rentabilidade definida, observando os princípios de segurança, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O RPPS também dispõe de condição de solvência regular e, conforme evidenciado na avaliação atuarial, teria solidez suficiente para realizar investimentos que vislumbrem o longo prazo e implique em um pouco mais de volatilidade.

Conforme indicado no Inciso IV do artigo 102 da Portaria 1.467/2022, no que se refere aos parâmetros de rentabilidade, deverá a gestão definir a meta de rentabilidade futura dos investimentos, buscar a compatibilidade com o perfil da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base cenários macroeconômico e financeiros e os fluxos atuariais com as projeções das receitas e despesas futuras do RPPS e observar a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

A metodologia para projeção do “valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos” utilizada nessa Política, baseia-se nos índices de referência dos fundos enquadrados na Resolução CMN nº 4.963/2021, abrangendo Renda Fixa, Renda Variável, Investimento no Exterior e Multimercado. Para projeção de retornos dos índices ANBIMA, utilizam-se as taxas indicativas do fechamento do mês anterior, enquanto os pós-fixados (CDI) são projetados pelo vértice de 12 meses da curva de juros; já para os títulos de emissão privada considera-se 120% da projeção do CDI, em função do prêmio acima das negociações com títulos públicos. Para renda variável, o retorno é estimado a partir da média histórica dos últimos 60 meses: no Brasil, pelo Ibovespa; nos EUA, pelo S&P 500, podendo incluir ou não a expectativa cambial do Relatório Focus; e, no exterior, pelo MSCI World, também com ou sem ajuste cambial conforme o caso. Por fim, o resultado da análise de perfil do investidor (suitability) define se o RPPS será enquadrado como conservador, moderado ou agressivo, orientando a composição da carteira padrão para cada perfil.

A metodologia e os dados utilizados para a projeção estão expostos no anexo I desta Política. Assim, temos três possíveis cenários de retornos reais, considerando os diferentes perfis de investidores para os investimentos:

	Conservador	Moderado	Agressivo
Peso Renda Fixa	85,00%	80,00%	70,00%
Peso Demais segmentos	15,00%	20,00%	30,00%
<b>MILP</b>	<b>9,24%</b>	<b>8,99%</b>	<b>8,50%</b>

O resultado da análise do perfil de investidor (suitability) apontou o RPPS como MODERADO. Sendo, portanto, sua projeção de retorno real aqui considerada de 8,99%.

#### 2.2.4 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2026

Considerando, portanto, o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil de risco evidenciado no suitability, os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime e as opções de investimentos previstas na Resolução 4.963, **a decisão de alocação dos recursos para 2026 deverá ser norteada pelos limites definidos na tabela a seguir**, com o intuito de obter retorno compatível com a meta de rentabilidade definida, sem incorrer em elevado nível de risco na gestão dos investimentos.

A coluna de “estratégia alvo” tem como objetivo tornar os limites de aplicação mais assertivos, considerando o cenário projetado atualmente. No entanto, as colunas de “limite inferior” e “limite superior” tornam as decisões mais flexíveis dada a dinâmica e as permanentes mudanças que o cenário econômico e de investimentos vivenciam.

O PBPREV aderiu ao programa Pró Gestão, se certificando como nível I. Com esta certificação, o RPPS passou a atender integralmente os critérios estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo considerado um **investidor qualificado**. Essa classificação permite o acesso a fundos de investimento.

A PBPRev utilizará o estudo de ALM (*Asset and Liability Management*) como base técnica para a estratégia de alocação da Política de Investimentos de 2026.

Considerando os fluxos de caixa projetados, observa-se que o PBPRev enfrentará sucessivos déficits financeiros a partir de 2041, reflexo do aumento progressivo das obrigações previdenciárias e da redução das receitas correntes. No entanto, ao se incorporar os resultados esperados dos investimentos — ou seja, os ganhos de mercado —, o fluxo de caixa agregado permanecerá positivo até 2049.

Essa dinâmica indica que o regime permanecerá solvente até o término do plano, desde que seja atingida a rentabilidade real mínima necessária. Para garantir a suficiência de recursos no longo prazo e possibilitar o cumprimento integral das obrigações futuras, é imprescindível que o patrimônio atual, somado às novas aplicações, alcance uma taxa real mínima de retorno de 4,05% ao ano — parâmetro utilizado na modelagem para estimar o resultado dos investimentos.

Para a otimização, 42,59% da carteira do PBPRev está disponível, uma vez que 57,41% são posições ilíquidas, isto é, sem a possibilidade de resgate para rebalanceamento que venha a ocorrer na otimização, referente a alocação em cotas de fundos de véspera, títulos públicos e títulos privados, os quais foram adquiridos diretamente.

Para que a carteira atinja a meta de rentabilidade real de 4,05% ao ano, não é necessário que a carteira otimizada entregue uma rentabilidade. Isso advém da elevada posição em títulos públicos e privados que foram adquiridos com taxas bem acima da taxa encontrada pela otimização fazendo com que tais posições já supram os 4,05% esperado para toda a carteira.

Assim a rentabilidade nominal necessária da carteira otimizada do PBPRev é de 5,84%, sendo a inflação implícita para o horizonte de 2.268 dias úteis.

Com base no estudo de ALM, foi sugerida a adoção da estratégia da Carteira 1. Embora outras carteiras tenham registrado indicadores médios de solvência superiores e maior retorno esperado, a Carteira 1 se destaca por privilegiar maior participação em ativos de menor risco e maior previsibilidade, como

os títulos públicos e privados. Assim, a estratégia da Carteira 1 evita a exposição à volatilidade das carteiras mais arrojadas e está alinhada aos objetivos de segurança e previsibilidade do RPPS, bem como à manutenção do equilíbrio atuarial.

Estratégia de Alocação Política de Investimento							
Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Resolução 4.963 (PG.I)	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
<b>Renda Fixa</b>	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	797.280.420,82	42,02%	100,00%	20,00%	45,00%	80,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	208.564.086,76	10,99%	100,00%	0,00%	10,00%	70,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	455.007.569,52	23,98%	65,00%	0,00%	20,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	0,00	0,00%	65,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	286.846.245,84	15,12%	20,00%	0,00%	15,00%	20,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, "a"	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, V, "b"	40.495.570,72	2,13%	5,00%	0,00%	2,00%	5,00%
	FI "Debentures"- Art. 7º, V, "c"	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Subtotal</b>		<b>1.788.193.893,66</b>	<b>94,24%</b>	-	<b>20,00%</b>	<b>92,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Renda Variável</b>	FI Ações - Art. 8º, I	71.178.704,49	3,75%	35,00%	0,00%	4,00%	20,00%
	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	0,00	0,00%	35,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>71.178.704,49</b>	<b>3,75%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>4,00%</b>	<b>35,00%</b>
<b>Investimentos no Exterior</b>	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	1,00%	10,00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	2.706.399,33	0,14%	10,00%	0,00%	1,00%	10,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>2.706.399,33</b>	<b>0,14%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>2,00%</b>	<b>10,00%</b>
	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	35.420.831,74	1,87%	10,00%	0,00%	2,00%	10,00%

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB  
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

<b>Investimentos Estruturados</b>	FI em Participações - Art. 10, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI "Ações - Mercado de Acesso"- Art. 10, III	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>35.420.831,74</b>	<b>1,87%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>2,00%</b>	<b>15,00%</b>
<b>Fundos Imobiliários</b>	FI Imobiliário - Art. 11	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>5,00%</b>
<b>Empréstimos Consignados</b>	Empréstimos Consignados – Art. 12	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>5,00%</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1.897.499.829,22</b>	<b>100,00%</b>	-	20,00%	100,00%	100,00%

### 2.3. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE ATIVOS

No que se refere aos critérios para credenciamento de instituições e para seleção de ativos, deverá ser considerada a adequação ao perfil da carteira, ao ambiente interno e à estrutura de exposição a riscos do RPPS, e análise da solidez, porte e experiência das instituições credenciadas.

Para realizar o processo de credenciamento das instituições, o RPPS utiliza-se de um manual de credenciamento, detalhando os documentos necessários, assim como o passo a passo do processo. O manual foi elaborado levando em consideração os critérios listados na Seção III do Capítulo VI da Portaria 1.467.

O parágrafo segundo do artigo 103 diz que “os critérios para o credenciamento das instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição ao risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira.”

O parágrafo terceiro traz os critérios que devem ser analisados e atestados formalmente pela unidade gestora, no momento do credenciamento de uma instituição:

I - registro ou autorização na forma do § 1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pela CVM, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente. O próprio registro ou autorização serve como documento que respalda esse item, além da consulta ao site do órgão competente, indicando se há algum ponto de observância ou suspensão da instituição;

II - observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro. O respaldo a esse item é feito através da consulta ao site da instituição, constando os processos físicos e eletrônicos vinculados a instituição e aos responsáveis pela equipe de gestão;

III - análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores. O documento que respalda este item e os próximos dois itens é o Questionário Due Diligence;

IV - experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros.; e

V - análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades.

A seleção dos ativos levará em consideração o cenário econômico, a estratégia de alocação proposta no item acima, assim como nos objetivos a serem alcançados na gestão dos investimentos. Os ativos selecionados deverão, por obrigação da norma e desta Política, ser vinculados a instituição previamente credenciada junto ao RPPS.

## 2.4. PARÂMETROS DE RENTABILIDADE PERSEGUIDOS

A Portaria 1.467, em seu art. 39, determina que “A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS”.

“§ 2º A taxa de juros parâmetro a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício utiliza, para sua correspondência aos pontos (em anos) da ETTJ, a duração do passivo calculada na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior.”

Além disso, deve-se levar em consideração o disposto no art. 4º da Seção II do Anexo VII da Portaria, em que deverão ser “acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiverem sido alcançados pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.”

Desta forma, considerando a atualização da ETTJ feita pela Portaria MPS nº 2.010/2025 e a duração do passivo, calculada na Avaliação Atuarial de 2025 (data-base 2024) realizada pela INOVE, contratada para este fim, de **27,32 anos** encontramos o valor de **IPCA + 5,63% a.a.**

Considerando o desempenho dos investimentos dos últimos anos, a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS em 2026 será de **IPCA + 5,78% a.a.**

Considerando ainda a projeção de inflação para o ano de 2026 como sendo de 4,20% temos como meta atuarial projetada o valor de **10,22%**.

## 2.5. LIMITES PARA INVESTIMENTOS EMITIDOS POR UMA MESMA PESSOA JURÍDICA

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão definidos nos regulamentos dos fundos de investimentos que recebem aportes do RPPS. Seguindo o previsto na Resolução, para os ativos mobiliários investidos pelos fundos de investimento na carteira do RPPS, deverá ser respeitada a regra de que os direitos, títulos e valores mobiliários ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia.

Ademais, no que se refere a aplicação ativos em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias (artigo 7º, Inciso IV) o RPPS deverá observar as disposições da Resolução CMN nº 4.963/2021, da Portaria MTP nº 1.467/2022 e da Lei nº 9.717/98 e prezar pelos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

O processo de análise desses ativos será estruturado em duas etapas:

- Prévia à aplicação, com avaliação de riscos, comparação de taxas e condições com produtos equivalentes, análise do rating da instituição emissora, verificação de histórico, governança e processos sancionadores na CVM e no Banco Central.
- Pós-aplicação, com monitoramento contínuo do emissor e das condições de mercado, conforme determina o art. 125 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Somente poderão ser adquiridos ativos emitidos por instituições que atendam ao disposto no inciso I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, limitadas às instituições financeiras classificadas nos segmentos prudenciais **S1, S2 e S3** pelo Banco Central e que estejam presentes na Lista Exaustiva do Ministério de Previdência Social. A análise deverá considerar que instituições de maior porte (S1) oferecem menor risco relativo, ainda que com menor retorno potencial, enquanto instituições de menor porte (S3) envolvem riscos adicionais, devendo ser observada a relação risco-retorno no processo decisório e ponderar a formação de carteira, contemplando uma diversificação de risco do emissor.

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**

**PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB  
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

A comparação de produtos financeiros é obrigatória e deverá ser realizada com cotações simultâneas, em volumes equivalentes, de modo a assegurar condições justas e transparentes. O estudo prévio deverá apontar diferenças de risco e rentabilidade entre emissores e segmentos, registrando-se em ata a fundamentação para a escolha. As notas de rating dos ativos adquiridos deverão ser superiores às exigidas para fundos de crédito privado ou pelo menos ser considerado grau de investimento.

O prazo de vencimento dos instrumentos deve ser compatível com os compromissos atuariais do regime, de forma a preservar a liquidez necessária para o pagamento de benefícios em curto, médio e longo prazos e uma vez que conta com prazo de vencimento, a aplicação nos respectivos ativos deve ser precedida de atestado de compatibilidade, conforme indicado no item 2.7.

No tocante à diversificação, será observado o limite regulamentar previsto no inciso IV do art. 7º da Resolução CMN nº 4.963/2021, que admite a alocação de até 20% dos recursos do RPPS em ativos de um mesmo emissor privado. Entretanto, como medida de governança e prudência, a PBPRev observará também, os limites recomendados na Nota técnica Títulos de Emissão Bancária, elaborado pela LEMA, referente a limites de alocação por emissor, ainda que tais percentuais não sejam limitadores formais.

Ademais, a unidade gestora será responsável por manter procedimentos e controles internos formalizados, garantindo o monitoramento dos emissores e a gestão de riscos de crédito, liquidez e reputacional das emissoras dos ativos investidos. Essa sistemática deve ser documentada, assegurando conformidade regulatória e transparência nas decisões de investimento.

## 2.6 PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS

O art. 143 da Portaria 1.467, traz a seguinte redação:

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPRev**

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB  
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110



Pró-Gestão  
RPPS

*"Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro."*

Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS poderão ser classificados nas seguintes categorias, conforme critérios previstos no Anexo VIII, da Portaria 1.467:

- I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou
- II - mantidos até o vencimento.

Na categoria de disponíveis para negociação ou para venda, devem ser registrados os ativos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição. Esses ativos serão marcados a mercado, no mínimo mensalmente, de forma a refletir o seu valor real.

Na categoria de ativos mantidos até o vencimento, podem ser registrados os ativos para os quais haja intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento.

Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma prevista no Anexo VIII da Portaria 1.467.

Os títulos e valores mobiliários que integram as carteiras e fundos de investimentos devem ser marcados a valor de mercado, obedecendo os critérios recomendados pela Comissão de Valores Mobiliários e pela ANBIMA. Os métodos e as fontes de referências adotadas para precificação dos ativos do RPPS são estabelecidos em seus custodiantes conforme seus manuais de apreçamento.

Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento;

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento;

III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;

IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

## 2.7 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS

**RISCO DE MERCADO** - é a oscilação no valor dos ativos financeiros que possa gerar perdas decorrentes da variação de parâmetros de mercado, como cotações de câmbio, ações, *commodities*, taxas de juros e indexadores como os de inflação, por exemplo.

A PARAÍBA PREVIDÊNCIA utiliza indicadores como VaR – Value-at-Risk, Volatilidade, Treynor, Sharpe e Drawdown – para controle de Risco de Mercado, os quais podem ser verificados nos relatórios periódicos, bem como em um relatório mensal específico para acompanhamento de risco.

**RISCO DE CRÉDITO** - é a possibilidade de perdas no retorno de investimentos ocasionadas pelo não cumprimento das obrigações financeiras por parte da instituição que emitiu determinado título, ou seja, o não atendimento ao prazo ou às condições negociadas e contratadas.

Conforme determina o parágrafo quinto do art. 7º da Resolução 4.963, que trata das aplicações em renda fixa, “os responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social deverão certificar-se de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimento de que trata este artigo e os respectivos emissores são considerados de baixo risco de crédito.”

A classificação como baixo risco de crédito deverá ser efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia.

No que tange a aplicação feita diretamente pelo RPPS, o artigo 7º, Inciso I, alínea “a” refere-se a títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic). Uma vez que esses são tidos como os ativos de menor risco de crédito da economia brasileira, a análise quanto a classificação de risco desse ativo não se faz necessária.

Outra possibilidade de investimento realizado diretamente pelo RPPS, enquadrado no artigo 7º, Inciso IV prevê “até 20% (vinte por cento) diretamente em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atendam às condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21”.

O inciso I do § 2º do art. 21 por sua vez, indica “o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional”.

Para facilitar o entendimento sobre quem são as instituições que atendem aos requisitos indicados acima a Secretaria de Regimes Próprios e Complementar (SRPC) criou uma “lista exaustiva”, contendo todas as instituições do mercado que atendem os requisitos e encontram-se aptas para as aplicações indicadas acima.

**RISCO DE LIQUIDEZ** - é a possibilidade de perda de capital ocasionada pela incapacidade de liquidar determinado ativo em tempo razoável sem perda de valor. Este risco surge da dificuldade de encontrar potenciais compradores do ativo em um prazo hábil ou da falta de recursos disponíveis para honrar pagamentos ou resgates solicitados.

Conforme determina o art. 115 da Portaria 1.467/2021, “A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.”

A análise de condição de liquidez da carteira do RPPS é realizada todos os meses, tomando como base a carteira de investimentos posicionada no último dia do mês anterior. Porém, possíveis adequações dos prazos as obrigações do regime devem considerar não só a parte dos ativos do regime, mas também os dados atuariais referentes ao seu passivo.

Sendo assim e atendendo ao previsto no parágrafo primeiro do artigo 115, toda aplicação que apresente prazo para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverá ser precedida de **atestado elaborado pela unidade gestora**, evidenciando a compatibilidade prevista no caput.

**RISCO DE SOLVÊNCIA** - é o que decorre das obrigações do RPPS para com seus segurados e seu funcionamento. O monitoramento desse risco se dá através de avaliações atuariais e realização de estudos para embasamento dos limites financeiros no direcionamento dos recursos. Quanto a gestão dos investimentos, o RPPS buscará manter carteira aderente ao seu perfil de investidor, bem como buscará obter retornos compatíveis com as necessidades atuariais, mantendo assim, a solvência do RPPS no decorrer da vida do regime.

**RISCO SISTÊMICO** - é o risco de surgimento de uma crise de confiança entre instituições de mesmo segmento econômico que possa gerar colapso ou reação em cadeia que impacte o sistema financeiro ou mesmo afete a economia de forma mais ampla.

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB  
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

A análise do risco sistêmico é realizada de forma permanente pela Consultoria de Investimentos, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos que monitoram informações acerca do cenário corrente e perspectivas de forma a mitigar potenciais perdas decorrentes de mudanças econômicas.

Riscos como de crédito e de mercado podem ser minimizados compondo uma carteira diversificada, composta por ativos que se expõem a diferentes riscos e apresentem baixa ou inversa correlação, ou seja, se comportem de maneira diferente nos diversos cenários, como bolsa e dólar. No caso do Risco Sistêmico, o potencial de mitigação de risco a partir da diversificação é limitado, uma vez que este risco pode ser entendido como o risco da quebra do sistema como um todo e neste caso, o impacto recairia para todos os ativos.

A forma de mitigar o risco sistêmico é realizando acompanhamentos periódicos nas condições de mercado, no intuito de antecipar cenários de queda e realizar e rapidamente adotar uma estratégia defensiva, alocando recursos em ativos mais conservadores. Porém, é importante salientar que em cenários extremos, existem riscos até mesmo para investimentos extremamente conservadores.

**RISCO REPUTACIONAL** - Decorre de todos os eventos internos e externos com capacidade de manchar ou danificar a percepção da unidade gestora perante a mídia, o público, os colaboradores e o mercado como um todo. O controle deste risco será efetuado na constante vigilância das operações internas, por parte dos órgãos de controle internos do RPPS.

Os órgãos de controle, em suas reuniões periódicas, poderão debater e registrar em ata os assuntos abordados relacionados a todos os tipos de risco elencados acima. Ademais, a unidade gestora deverá emitir relatórios, em mesmo período e apresentá-lo aos órgãos de controle interno, contendo, no mínimo:

I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos do RPPS às normas em vigor e à política de investimentos;

II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com estabelecimento de cronograma para seu saneamento, quando for o caso; e

III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

As conclusões, recomendações, análises e manifestações levantada deverão ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do Conselho Deliberativo.

Conforme descrito no art. 131 “Caso os controles internos do RPPS se mostrem insuficientes, inadequados ou impróprios, deverá ser determinada a observância de parâmetros e limites de aplicações mais restritivos na política de investimentos até que sejam sanadas as deficiências apontadas.”

A unidade gestora irá acompanhar os objetivos traçados na gestão dos ativos e os critérios como rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a aderência à Política de Investimentos, no mínimo trimestralmente, através de relatório que deverá ser apresentado ao Conselho Administrativo e Fiscal.

## 2.8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RETORNO DOS INVESTIMENTOS

O retorno esperado dos investimentos é determinado por meio da meta de rentabilidade estabelecida para o ano, informada no item 2.4. e o acompanhamento dessa rentabilidade ocorre de forma mensal através da consolidação da carteira de investimentos realizada por sistema próprio para este fim.

A avaliação da carteira é realizada de forma constante pelo Comitê de Investimentos, que buscará a otimização da relação risco/retorno, ponderando sempre o perfil de investidor do RPPS e os objetivos traçados pela gestão, indicados no item 2.2.3.

Além do desempenho, medido pela rentabilidade, são monitorados ainda indicadores de risco como volatilidade, VaR, Treynor, Drawdown, Sharpe, dos ativos de forma individual, bem como da carteira do RPPS como um todo. O monitoramento visa atestar a compatibilidade dos ativos investidos individualmente e da carteira consolidada com o mercado, com os seus respectivos *benchmarks*, com a Resolução e com esta Política. (**Anexo II**)

## 2.9. VEDAÇÕES

É vedado a PBPREV, conforme Resolução CMN nº 4.963/2021 e critérios estabelecidos pelo Comitê de Investimentos:

- h) Aplicar em **criptoativos, moedas virtuais ou ativos não regulados** pelo Banco Central ou CVM.
- h) Aplicar em **títulos ou valores mobiliários de emissão do ente federativo instituidor do RPPS**, suas empresas estatais, autarquias ou fundações.
- h) Realizar **operações de empréstimo, adiantamento ou concessão de garantias** a segurados, patrocinadores, entes federativos ou terceiros.
- h) Aplicar em **fundos de investimento não regulamentados pela CVM** ou que descumpram requisitos de enquadramento.
- h) Utilizar **derivativos para fins especulativos**, sendo permitida apenas sua utilização para hedge.
- h) Aplicar em **ativos sem registro em sistemas autorizados** pelo Banco Central ou CVM, exceto títulos públicos federais marcados na curva.
- h) Manter **concentração de recursos acima dos limites regulamentares**, inclusive de forma indireta por meio de fundos de investimento.
- h) Aplicar em **ativos em inadimplência, default, intervenção ou liquidação extrajudicial**, ou com rating inferior ao mínimo exigido.

## 2.10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Algumas medidas devem ser tomadas como forma de mitigar o risco dos investimentos no que se refere a descumprimento dos limites e requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.963 e nesta Política de Investimentos.

Tão logo seja detectado qualquer descumprimento, quem o detectou deverá informar ao Comitê de Investimentos que convocará reunião extraordinária no mais breve espaço de tempo para que tais distorções sejam corrigidas.

Caso seja considerado pelo Comitê de Investimentos que na carteira do RPPS haja algum ativo investido com excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos, deverá ser formalizada à Diretoria Executiva uma solicitação para que esta proceda imediatamente com o pedido de resgate.

Se houver prazo de carência, conversão de cotas ou outro obstáculo ao imediato resgate dos recursos, deverá o Comitê de Investimentos elaborar relatório, com periodicidade trimestral, detalhando a situação com as medidas tomadas e perspectivas de resgate do referido investimento e apresentá-lo aos órgãos de controle interno e externo, conforme determina o inciso VI do art. 153 da Portaria MTP 1.467.

O acompanhamento de eventuais aplicações será realizado através de comunicação contínua entre a Diretoria e os gestores atuais dos fundos. Além disso, serão acompanhadas as assembleias, fatos relevantes, comunicados dos cotistas, dentre outros documentos oficiais e será dada ciência ao Conselho Administrativo e Fiscal e aos membros do Comitê de Investimentos, para que haja uma maior transparência sobre o processo de desinvestimento dos fundos.

## 2.11. RESGATE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS COM COTA NEGATIVA

A presente política de investimentos busca estabelecer parâmetros claros e processos robustos para o resgate de cotas de fundos de investimentos, especialmente em situações em que a cota na data do resgate corresponde a um valor menor do que o inicialmente investido. Este documento visa assegurar a conformidade com as normativas vigentes, promover a transparência e garantir a prudência na gestão dos recursos do PBPRev.

Qualquer decisão de resgate de cotas de fundos de investimentos, particularmente quando houver prejuízo, deverá ser fundamentada em estudos técnicos robustos. Esses estudos devem avaliar a viabilidade de manter os recursos aplicados, considerando os seguintes aspectos:

- Estratégia de alocação de ativos: Revisar a composição da carteira de investimentos e verificar se a manutenção das cotas é consistente com a estratégia de diversificação e os objetivos do RPPS.
- Horizonte temporal do investimento: Avaliar o período previsto para a recuperação dos ativos e comparar com o horizonte temporal dos compromissos do RPPS.
- Perspectiva de recuperação do mercado: Analisar cenários econômicos e financeiros que possam indicar a recuperação dos ativos no curto, médio e longo prazo.

- Objetivos de curto e longo prazos do RPPS: Considerar as metas financeiras e atuariais estabelecidas para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

O processo de resgate de cotas com prejuízo deve seguir os seguintes passos:

- Elaboração de Estudos Técnicos: Deverá ser solicitado à consultoria de investimentos estudos técnicos detalhados que justifiquem a decisão de resgate. Estes estudos serão debatidos pelos membros do Comitê de Investimentos com ou sem a participação de um representante da consultoria contratada e serão realizadas as deliberações necessárias.
- Documentação e Aprovação: Todos os estudos e análises devem ser documentados e anexados à ata do Comitê de Investimentos do PBPRev. A decisão de resgate deve ser aprovada por este órgão, garantindo a transparência e a responsabilidade na tomada de decisões.

Conforme Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS, a decisão de resgate em carteiras diversificadas deve ser guiada por estratégias bem fundamentadas de reequilíbrio. Portanto, a atual política de investimentos busca ser dinâmica e adaptável, refletindo a realidade do mercado financeiro e as necessidades específicas do regime. A implementação de um processo decisório estruturado e bem documentado, embasado em estudos técnicos detalhados, é essencial para assegurar a transparência, a conformidade normativa e a prudência na gestão dos recursos previdenciários. A flexibilidade para realizar resgates permite uma alocação dos recursos mais adequada, de maneira a minimizar riscos e buscar melhores retornos, garantindo assim a solidez e a sustentabilidade do RPPS.

## 2.12. ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O Comitê deverá acompanhar e revisar a Política semestralmente, de modo a manter sua aderência às diretrizes vigentes.

### 3. TRANSPARÊNCIA

---

Além de estabelecer as diretrizes para o processo de tomada de decisão, esta Política de Investimentos busca ainda dar transparência à gestão dos investimentos do RPPS.

O Art. 148 da Portaria 1.467 determina que o RPPS deverá disponibilizar aos segurados e beneficiários, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

- I - a política de investimentos, suas revisões e alterações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua aprovação;
- II - as informações contidas nos formulários APR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- III - a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês;
- IV - os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas e de contratação de prestadores de serviços;
- V - as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;
- VI - a relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento; e
- VII - as datas e locais das reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos e respectivas atas.”

Além destes, o art. 149 define que a unidade gestora do RPPS deverá manter registro, por meio digital, de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação de recursos e daqueles que demonstrem o cumprimento das normas previstas em resolução do CMN e o envio tempestivo do DPIN (Demonstrativo da Política de Investimento) e do DAIR (Demonstrativo da Aplicação e Investimento dos Recursos), conforme descrito no parágrafo único do art. 148 da Portaria 1.467.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A comprovação da elaboração da presente Política de Investimentos, conforme determina o art. 101 da Portaria 1.467, ocorre por meio do envio, pelo CADPREV, do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN – para a Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS. Sua aprovação pelo Conselho ficará registrada por meio de ata de reunião cuja pauta conte com tal assunto, sendo parte integrante desta Política de Investimentos.

Atendendo ao parágrafo nove do art. 241 da Portaria 1.467, “Os documentos e bancos de dados que deram suporte às informações de que trata este artigo deverão permanecer à disposição da SPREV pelo prazo de 10 (dez) anos e arquivados pelo ente federativo e unidade gestora do RPPS, preferencialmente de forma digital.”

Documento assinado digitalmente  
 THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA  
Data: 02/12/2025 14:21:20-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

**Thiago Caminha Pessoa da Costa**  
Gestor de Investimentos da PBPRev  
CPA-20/CP RPPS CGINV I - TOTUM

FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO  
Assinado digitalmente por FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO  
ND: C-Br, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5,  
OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL v5,  
OU=Videoconferência, OU=certificado00124, CN=FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.12.02 14:37:18-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

**Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo**  
Diretor Administrativo e Financeiro da PBPRev  
CPA-20/CGRPPS/CP RPPS CGINV I - TOTUM

JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI:10515097420  
Assinado digitalmente por JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI:10515097420  
ND: C-Br, O=ICP-Brasil, OU=09357823200143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI:10515097420  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.12.02 14:37:52-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

**Jose Antonio Coêlho Cavalcanti**  
Presidente da PBPRev  
CGRPPS/CP RPPS DIRG I - TOTUM

# ANEXOS

## ANEXO I – METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DE INVESTIMENTOS:

---

A metodologia utilizada para projetar o “valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos” leva em consideração todos os índices de referência dos fundos de investimentos enquadrados com a Resolução CMN nº 4.963/2021, classificados como Renda Fixa, Renda Variável, Investimento no Exterior e Multimercado, conforme detalhe a seguir:

- Para os índices de renda fixa, com exceção dos pós-fixados, será considerado a taxa indicativa da ANBIMA do fechamento do mês anterior;
- Para os ativos pós-fixados (CDI), será considerado o vértice de 12 meses à frente, indicado na curva de juros do fechamento do mês anterior;
- Em virtude do alpha acima das taxas de negociação envolvendo títulos públicos, investimentos que contenham ativos de emissão privada serão projetados considerando 120% da projeção do CDI;
- Para os ativos de renda variável do Brasil será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do Ibovespa;
- Para os ativos de renda variável dos Estados Unidos, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do S&P 500, acrescido da expectativa para o dólar contida no último Relatório Focus do Banco Central;

- Para os ativos de renda variável dos Estados Unidos, que utilizem proteção cambial, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do S&P 500;

- Para os ativos de renda variável do exterior, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do MSCI World, acrescido da expectativa para o dólar contida no último Relatório Focus do Banco Central;

- Para os ativos de renda variável do exterior, que utilizem de proteção cambial, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do MSCI World;

Além disso, será considerado ainda o resultado da Análise do Perfil do Investidor (*Suitability*) definindo o perfil do RPPS como conservador, moderado ou agressivo, conforme descrito no item 2.2.3 desta Política de Investimentos.

É definida uma carteira padrão para cada perfil.

Com base nessa carteira e na distribuição entre os índices de renda fixa e variável citados, é definido o “valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos”.

Por fim, tal resultado é comparado à “taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS” e então, há a escolha da meta atuarial a ser perseguida – no item 2.4 – considerando os objetivos do RPPS, o perfil da carteira e de risco, a viabilidade de atingimento da meta e os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações previstos na **Resolução 4.963/2021**.

Considerando os diversos tipos de investimento disponíveis para aplicação de RPPS, divididos pelo segmento, tomando como base a metodologia descrita acima e dados coletados no fechamento do mês anterior ao da elaboração dessa Política, chegamos aos seguintes valores de projeções para os diversos ativos de forma individual:

Índices	Desvio-Padrão Anual	Retorno Real Projetado 12 meses
IFIX	8,97%	-1,40%
CDI	2,25%	9,50%
Fundos Crédito Privado - 105%		
CDI	2,36%	9,98%
IDkA IPCA 2 Anos	2,85%	8,46%
IDkA Pré 2 Anos	4,97%	8,74%
IMA Geral Ex-C	3,16%	9,05%
IMA-B	5,14%	7,97%
IMA-B 5	2,64%	8,66%
IMA-B 5+	8,01%	7,43%
IRF-M	4,44%	9,23%
IRF-M 1	2,44%	9,94%
IRF-M 1+	5,83%	8,84%
Carteira Títulos Públicos ALM*	-	-
Fundos Multimercados - 100%		
CDI	2,36%	9,50%
Ibovespa	18,70%	3,66%
S&P 500 (moeda original)	15,97%	8,33%
S&P 500	15,88%	7,51%
MSCI World (moeda original)	15,64%	6,54%
MSCI World	14,84%	5,63%
Carteira Títulos Privados ALM*	-	-

\*Os valores de rentabilidade dependerão das taxas acordadas no momento da compra ou do comportamento dos preços do ativo, no caso da marcação a mercado. O desvio-padrão (volatilidade) estimado também dependerá da forma de marcação do ativo

## ANEXO II – RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO:

Conforme exposto no item 2.7 da Política de Investimentos, o Relatório de Risco de Mercado visa atestar a compatibilidade dos ativos investidos com o mercado, com os seus respectivos *benchmarks* avaliando indicadores como volatilidade, VaR, Treynor, Drawdown, Sharpe.

**VaR (252 d.u):** O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de X%.

**Volatilidade:** Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em X% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

**Treynor:** Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no Sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade X maior que a do mercado.

**DrawDown:** Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo, ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, consequentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

**Sharpe:** Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade X maior que aquela realizada pelo CDI.

O relatório de Risco de Desenquadramento com a Resolução CMN 4.963 e conformidade busca comprovar a compatibilidade dos investimentos com os critérios e limites expostos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

O Relatório de Aderência à Política de Investimentos visa comprovar a aderência dos investimentos com todos os critérios e limites previstos nesta Política, como os limites expostos no item 2.2.4 (Estratégia de alocação), os quais seguindo as normas da alínea “e” do inciso I do artigo 102 da Portaria 1.467, não devem replicar os limites previstos na Resolução 4.963, trazendo a este relatório, um caráter diferente do Relatório citado acima que se refere a aderência a Resolução 4.963.

O Relatório de Aderência aos Benchmarks visa comprovar a compatibilidade da rentabilidade dos fundos investidos com os seus respectivos benchmarks, no intuito de identificar se os fundos apresentam resultados discrepantes em relação ao mercado, bem como em relação a sua referência.



## DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO FISCAL DA PBPRev NOVEMBRO DE 2025

### 1. LOCAL, DATA E HORA

João Pessoa, **24 DE NOVEMBRO DE 2025**, às 9h00.

Reunião em ambiente virtual – aplicação Microsoft Office Teams.

### 2. QUORUM

- ✓ **ACP JOHN KENNEDY FERREIRA**, Presidente do Conselho Fiscal da PBPRev  
– representante da Controladoria Geral do Estado da Paraíba;
- ✓ **ACE MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES**, representante do Conselho Administrativo da PBPRev no Conselho Fiscal;
- ✓ **AFRFB MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**, representante da Secretaria de Estado da Fazenda;
- ✓ **ACE HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO**, representante dos Servidores Civis Inativos no Conselho Fiscal da PBPRev;
- ✓ **ACP AUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO**, representante dos Servidores Civis Ativos no Conselho Fiscal da PBPRev;
- ✓ **PGE PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA**, representante da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba no Conselho Fiscal da PBPRev;
- ✓ **MAJ. NILVAN ALVES FILHO**, representante dos Militares Ativos no Conselho Fiscal da PBPRev;
- ✓ **CEL. CIRO SANTOS**, representante dos Militares Inativos no Conselho Fiscal da PBPRev.

### 3. ORDEM DO DIA

#### 1. PRO-GESTÃO: Relatório de Gestão Atuarial 2021-2024;

Assinado com senha por [PRV117713] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 25/11/2025 - 08:57hs, [PRV117702] [SENHA] NILVAN ALVES FILHO em 25/11/2025 - 09:41hs, [PRV49907] [SENHA] PAULO MARCIO SOARES MADRUGA em 25/11/2025 - 09:54hs, [PRV49867] [SENHA] HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO em 25/11/2025 - 09:54hs, [PRV117703] [SENHA] CIRO SANTOS em 25/11/2025 - 11:04hs, [PRV117658] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 25/11/2025 - 15:08hs, [PRV117821] [SENHA] JOHN KENNEDY FERREIRA em 25/11/2025 - 17:01hs, [PRV49808] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 25/11/2025 - 17:25hs e [PRV49848] [SENHA] AUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO em 26/11/2025 - 11:33hs.  
Documento Nº: 9497821.78855070-2412 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9497821.78855070-2412>



- 2. PRO-GESTÃO: Relatório de Análise de Hipóteses;**
- 3. PRO-GESTÃO: Política de Investimentos 2026;**
- 4. PRO-GESTÃO: Audiência Pública PBPREV 2025;**
- 5. PRO-GESTÃO: Auditoria Prévia Pro-Gestão RPPS Nível III;**
- 6. Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.**

## DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA CONFIS/PBPREV

NOVEMBRO DE 2025

### 4. ABERTURA

Presentes os conselheiros representantes do CONAD – Conselho Administrativo da PBPREV, SEFAZ – Secretaria de Estado da Fazenda, PGE – Procuradoria Geral do Estado, CGE – Controladoria Geral do Estado, Servidores Civis Ativos, Servidores Civis Inativos, Servidores Militares Ativos e Servidores Militares Inativos, foi obtido o *Quorum* total de que trata a Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, e o Regulamento Geral da PBPREV – Decreto n.º 42.675, de 06 de julho de 2022, iniciando-se a **DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA PBPREV – NOVEMBRO/2025.**

Presentes os servidores da PBPREV:

- ✓ **LUIZ CARLOS JÚNIOR**, Gerente Contábil e Financeiro;
- ✓ **THIAGO JESUS MARINHO LUIZ**, Chefe de Gabinete PBPREV;
- ✓ **THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA**, Gestor de Recursos Previdenciários; secretariando os trabalhos deste colegiado.

Presentes os convidados:

- ✓ **Prof. Thiago Silveira**, Consultoria Aturial;
- ✓ **Prof. Vitor Leitão**, Consultoria Investimentos;

Assinado com senha por [PRV117713] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 25/11/2025 - 08:57hs, [PRV117702] [SENHA] NILVAN ALVES FILHO em 25/11/2025 - 09:41hs, [PRV49907] [SENHA] PAULO MARCIO SOARES MADRUGA em 25/11/2025 - 09:54hs, [PRV49867] [SENHA] HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO em 25/11/2025 - 09:54hs, [PRV117703] [SENHA] CIRO SANTOS em 25/11/2025 - 11:04hs, [PRV117658] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 25/11/2025 - 15:08hs, [PRV117821] [SENHA] JOHN KENNEDY FERREIRA em 25/11/2025 - 17:01hs, [PRV49808] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 25/11/2025 - 17:25hs e [PRV49848] [SENHA] AUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO em 26/11/2025 - 11:33hs.  
Documento Nº: 9497821.78855070-2412 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9497821.78855070-2412>



**Ab initio**, informa-se que os demonstrativos contábeis referentes ao mês de outubro e o relatório mensal de investimentos de outubro serão apresentados na próxima reunião ordinária, dezembro 2025.

Gravação iniciada, devidamente autorizada pelo Conselho Fiscal da PBPREV.

## **5. DESENVOLVIMENTO**

### **1. RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL 2021 – 2024;**

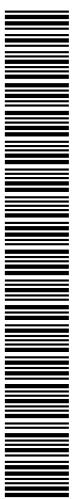
Primeiro item da ordem do dia, o Presidente do Conselho Fiscal convidou o Professor Thiago Silveira, consultor de ciências atuariais, para fazer a apresentação do Relatório de Gestão Atuarial 2021 a 2024.

Sequência com apresentação do relatório pelo Dr. Thiago Silveira, seguindo-se da deliberação acerca do documento, o qual será submetido à apreciação de auditoria para fins de concessão de certificação em programa de modernização de gestão.

### **ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL PBPREV – 2021 A 2024**

Após exame do Relatório de Gestão Atuarial da PBPREV 2021 a 2024, devidamente embasados nos relatórios emitidos pela contratada INOVE Consultoria Atuarial Ltda., o Conselho Fiscal da PBPREV pugna pela **APROVAÇÃO, À UNANIMIDADE, DO RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL PBPREV 2021 - 2024.**

Assinado com senha por [PRV117713] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 25/11/2025 - 08:57hs, [PRV117702] [SENHA] NILVAN ALVES FILHO em 25/11/2025 - 09:41hs, [PRV49907] [SENHA] PAULO MARCIO SOARES MADRUGA em 25/11/2025 - 09:54hs, [PRV49867] [SENHA] HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO em 25/11/2025 - 09:54hs, [PRV117703] [SENHA] CIRO SANTOS em 25/11/2025 - 11:04hs, [PRV117658] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 25/11/2025 - 15:08hs, [PRV117821] [SENHA] JOHN KENNEDY FERREIRA em 25/11/2025 - 17:01hs, [PRV49808] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 25/11/2025 - 17:25hs e [PRV49848] [SENHA] AUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO em 26/11/2025 - 11:33hs.  
Documento Nº: 9497821.78855070-2412 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9497821.78855070-2412>



## **2. RELATÓRIO ATUARIAL DE ANÁLISE DE HIPÓTESES PBPREV;**

Segundo item da ordem do dia, o Professor Thiago Silveira prosseguiu com sua apresentação, desta feita trazendo o Relatório Atuarial de Análise de Hipóteses da PBPREV.

Após explanação, sequência com a votação do Relatório de Análise das Hipóteses pelo Conselho Fiscal da PBPREV.

### **ANÁLISE DO RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HIPÓTESES**

Após exame do Relatório de Análise das Hipóteses da PBPREV, devidamente embasados nos documentos emitidos pela empresa de consultoria INOVE Consultoria Ltda., o Conselho Fiscal da PBPREV pugna pela **APROVAÇÃO, À UNANIMIDADE, DO RELATÓRIO ATUARIAL DE ANÁLISE DAS HIPÓTESES PBPREV.**

## **3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PBPREV PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

Dando continuidade à reunião, o Presidente do CONFIS convidou o Sr. Vitor Leitão, consultor da área de investimentos para RPPS, proprietário da empresa contratada, Lema Economia e Finanças Ltda., decorrente de contratação egressa de certame de pregão realizado pela SEAD/PB.

Assim, o Professor deu início à apresentação acerca da Política de Investimentos da PBPREV para o exercício 2026.

Assinado com senha por [PRV117713] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 25/11/2025 - 08:57hs, [PRV117702] [SENHA] NILVAN ALVES FILHO em 25/11/2025 - 09:41hs, [PRV49907] [SENHA] PAULO MARCIO SOARES MADRUGA em 25/11/2025 - 09:54hs, [PRV49867] [SENHA] HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO em 25/11/2025 - 09:54hs, [PRV117703] [SENHA] CIRO SANTOS em 25/11/2025 - 11:04hs, [PRV117658] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 25/11/2025 - 15:08hs, [PRV117821] [SENHA] JOHN KENNEDY FERREIRA em 25/11/2025 - 17:01hs, [PRV49808] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 25/11/2025 - 17:25hs e [PRV49848] [SENHA] AUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO em 26/11/2025 - 11:33hs.  
Documento Nº: 9497821.78855070-2412 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9497821.78855070-2412>



Com exposição objetiva, iniciando-se pelas questões conceituais e passando pela estratégia de alocação dos recursos previdenciários, é importante destacar que a Política de Investimentos PBPREV para o exercício vindouro replica a exitosa estratégia a qual vem sendo executada neste ano de 2025, a qual ampliou a posição conservadora, aproveitando-se do cenário macroeconômico favorável à renda fixa diante da elevada taxa de juros

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Resolução 4.563	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	790.103.559,68	42,12%	100,00%	20,00%	45,00%	80,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	204.646.930,49	10,91%	100,00%	0,00%	10,00%	70,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	449.308.367,93	23,95%	60,00%	0,00%	20,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	283.756.156,66	15,13%	20,00%	0,00%	15,00%	20,00%
	FI Direitos Credorios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, "a"	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"	39.997.603,54	2,13%	5,00%	0,00%	2,00%	5,00%
	FI "Debentures" - Art. 7º, V, "c"	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Subtotal		1.767.812.618,30	94,25%	-	20,00%	92,00%	100,00%
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	70.238.850,68	3,74%	30,00%	0,00%	4,00%	20,00%
	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Subtotal	70.238.850,68	3,74%	-	0,00%	4,00%	35,00%
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	1,00%	10,00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	2.592.237,38	0,14%	10,00%	0,00%	1,00%	10,00%
	Subtotal	2.592.237,38	0,14%	-	0,00%	2,00%	10,00%
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	35.020.950,54	1,87%	10,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 10, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI "Ações - Mercado de Acessos" - Art. 10, III	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	35.020.950,54	1,87%	-	0,00%	2,00%	15,00%
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	0,00	0,00%	-	0,00%	0,00%	5,00%
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados - Art. 12	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	0,00	0,00%	-	0,00%	0,00%	5,00%
	Total Geral	1.875.664.656,90	100,00%	-	20,00%	100,00%	100,00%

Com efeito, a execução da política atual pelo Comitê de Investimentos da PBPREV, com suporte prestado pela Consultoria de Investimentos e ancorado em decisões conjuntas tomadas pelo Conselho Fiscal da PBPREV, vem auferindo rentabilidade 27% superior à meta atuarial estabelecida para o período (janeiro a outubro de 2025).

Vale destacar que para o 2026, a meta atuarial será de **IPCA + 5,78%**.

Após apresentação do Professor Vitor Leitão, o documento **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PBPREV 2026** foi submetido à apreciação do Conselho Fiscal, devidamente analisado pelos conselheiros e disponibilizado no grupo de rede social WhatsApp do CONFIS.

Assinado com senha por [PRV117713] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 25/11/2025 - 08:57hs, [PRV117702] [SENHA] NILVAN ALVES FILHO em 25/11/2025 - 09:41hs, [PRV49907] [SENHA] PAULO MARCIO SOARES MADRUGA em 25/11/2025 - 09:54hs, [PRV49867] [SENHA] HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO em 25/11/2025 - 09:54hs, [PRV117703] [SENHA] CIRO SANTOS em 25/11/2025 - 11:04hs, [PRV117658] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 25/11/2025 - 15:08hs, [PRV117821] [SENHA] JOHN KENNEDY FERREIRA em 25/11/2025 - 17:01hs, [PRV49808] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 25/11/2025 - 17:25hs e [PRV49848] [SENHA] AUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO em 26/11/2025 - 11:33hs.  
Documento N°: 9497821.78855070-2412 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9497821.78855070-2412>



Ademais, está-se em iminência de mudança da legislação norteadora da matéria, de modo que no próximo exercício, diante da nova legislação, existe possibilidade de elaboração de nova política de investimentos, traçando novas estratégias em consonância com normativo que surgirá.

Sequência com a deliberação do Conselho Fiscal acerca da política, para preenchimento e envio do DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos ao Ministério da Previdência Social, tempestivamente.

#### **ANÁLISE DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA PBPREV**

Após exame do documento remetidos à apreciação, o Conselho Fiscal da PBPREV pugnou **pela APROVAÇÃO, À UNANIMIDADE, DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PBPREV PARA O EXERCÍCIO 2026.**

#### **4. AUDIÊNCIA PÚBLICA PBPREV 2025**

Após apresentação da Política de Investimentos, o Presidente do CONFIS passou à palavra ao Secretário dos Conselhos, Thiago Caminha Pessoa da Costa, que tratou acerca da Terceira Audiência Pública – Ano 2025, realizada na última quarta-feira, dia 19 de novembro de 2025, às 14h00, no Auditório da PBPREV.

A audiência contemplou os itens de pauta seguintes:

- ✓ Aspectos da Gerência de Previdência no Exercício 2024;
- ✓ Apresentação do Relatório de Governança Coorporativa Exercício 2024;
- ✓ Execução da Política de Investimentos e Resultados dos Fundos Previdenciários Financeiro e Capitalizado da PBPREV Exercício 2024;

Assinado com senha por [PRV117713] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 25/11/2025 - 08:57hs, [PRV117702] [SENHA] NILVAN ALVES FILHO em 25/11/2025 - 09:41hs, [PRV49907] [SENHA] PAULO MARCIO SOARES MADRUGA em 25/11/2025 - 09:54hs, [PRV49867] [SENHA] HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO em 25/11/2025 - 09:54hs, [PRV117703] [SENHA] CIRO SANTOS em 25/11/2025 - 11:04hs, [PRV117658] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 25/11/2025 - 15:08hs, [PRV117821] [SENHA] JOHN KENNEDY FERREIRA em 25/11/2025 - 17:01hs, [PRV49808] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 25/11/2025 - 17:25hs e [PRV49848] [SENHA] AUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO em 26/11/2025 - 11:33hs.

Documento Nº: 9497821.78855070-2412 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9497821.78855070-2412>



- ✓ Apresentação dos Resultados da Avaliação Atuarial da PBPREV Exercício 2024;

Destaque-se que o documento ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ANO 2025 foi devidamente encaminhado para análise dos conselheiros CONFIS em grupo de mídia social respectivo.

Ato contínuo, o documento **ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA** foi submetido à apreciação do Conselho Fiscal, sequência com sua votação.

### **DELIBERAÇÃO DA ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA PBPREV 2025**

Após exame da ata pelo Conselho Fiscal da PBPREV, o colegiado deliberou **pela APROVAÇÃO, À UNANIMIDADE, DA ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PBPREV ANO 2025.**

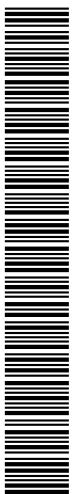
### **5. AUDITORIA PRÓ-GESTÃO RPPS NIVEL III**

Permanecendo no uso da palavra, o Secretário dos Conselhos informou ao Conselho Fiscal que a PBPREV encontra-se em vias de ser auditada pela empresa certificadora homologada pelo Ministério da Previdência Social, com vistas à certificação do Estado da Paraíba no NIVEL III do Programa Pró-Gestão RPPS.

Assim, a pré-auditória no dia 02 de dezembro de 2026, seguindo com a auditoria presencial, que será realizada nos dias 22 e 23 de dezembro de 2025.

A gestão previdenciária está com bastante confiança que a PBPREV irá progredir no nível do Programa de Modernização da Gestão, sendo um grande desafio para o RPPS.

Assinado com senha por [PRV117713] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 25/11/2025 - 08:57hs, [PRV117702] [SENHA] NILVAN ALVES FILHO em 25/11/2025 - 09:41hs, [PRV49907] [SENHA] PAULO MARCIO SOARES MADRUGA em 25/11/2025 - 09:54hs, [PRV49867] [SENHA] HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO em 25/11/2025 - 09:54hs, [PRV117703] [SENHA] CIRO SANTOS em 25/11/2025 - 11:04hs, [PRV117658] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 25/11/2025 - 15:08hs, [PRV117821] [SENHA] JOHN KENNEDY FERREIRA em 25/11/2025 - 17:01hs, [PRV49808] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 25/11/2025 - 17:25hs e [PRV49848] [SENHA] AUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO em 26/11/2025 - 11:33hs.  
Documento Nº: 9497821.78855070-2412 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9497821.78855070-2412>



## **7. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO FISCAL**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONFIS encerrou os trabalhos.

### **ENCERRAMENTO**

Declaro-se finalizados os trabalhos da Reunião Ordinária deste Conselho Fiscal da PBPREV relativa ao mês de NOVEMBRO DE 2025.

Para constar eu, **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, servidor público estadual, lavrei a presente ata, dispensada a assinada dos presentes em virtude do ambiente virtual.

### **JOHN KENNEDY FERREIRA**

Presidente do Conselho Fiscal da PBPREV  
Representante da Controladoria Geral do Estado  
Auditor de Contas Públicas CGE/PB

### **MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES**

Representante do Conselho Administrativo da PBPREV  
Auditor de Controle Externo TCE/PB

### **MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**

Representante da Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB  
Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil

Assinado com senha por [PRV117713] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 25/11/2025 - 08:57hs, [PRV117702] [SENHA] NILVAN ALVES FILHO em 25/11/2025 - 09:41hs, [PRV49907] [SENHA] PAULO MARCIO SOARES MADRUGA em 25/11/2025 - 09:54hs, [PRV49867] [SENHA] HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO em 25/11/2025 - 09:54hs, [PRV117703] [SENHA] CIRO SANTOS em 25/11/2025 - 11:04hs, [PRV117658] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 25/11/2025 - 15:08hs, [PRV117821] [SENHA] JOHN KENNEDY FERREIRA em 25/11/2025 - 17:01hs, [PRV49808] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 25/11/2025 - 17:25hs e [PRV49848] [SENHA] AUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO em 26/11/2025 - 11:33hs.  
Documento Nº: 9497821.78855070-2412 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9497821.78855070-2412>



**PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA**  
Representante da Procuradoria Geral do Estado  
Procurador do Estado da Paraíba

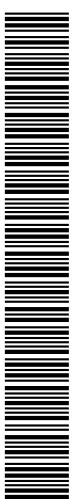
**ÁUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO**  
Representante dos Servidores Civis Ativos  
Auditor de Contas Públicas CGE/PB

**HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO**  
Representante dos Servidores Civis Inativos  
Auditor de Controle Externo TCE/PB

**MAJ. NILVAN ALVES FILHO**  
Representante dos Servidores Militares Ativos  
MAJ QOC PMPB

**CEL. CIRO SANTOS**  
Representante dos Militares Inativos  
CEL. PMPB

**THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA**  
PBPREV mat 460.197-1 ANBIMA CPA-20®



PRVDIN202500026A

Assinado com senha por [PRV117713] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 25/11/2025 - 08:57hs, [PRV117702] [SENHA] NILVAN ALVES FILHO em 25/11/2025 - 09:41hs, [PRV49907] [SENHA] PAULO MARCIO SOARES MADRUGA em 25/11/2025 - 09:54hs, [PRV49867] [SENHA] HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO em 25/11/2025 - 09:54hs, [PRV117703] [SENHA] CIRO SANTOS em 25/11/2025 - 11:04hs, [PRV117658] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 25/11/2025 - 15:08hs, [PRV117821] [SENHA] JOHN KENNEDY FERREIRA em 25/11/2025 - 17:01hs, [PRV49808] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 25/11/2025 - 17:25hs e [PRV49848] [SENHA] AUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO em 26/11/2025 - 11:33hs.

Documento Nº: 9497821.78855070-2412 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9497821.78855070-2412>





*Conselho de Administração*

Av. Rio Grande do Sul, s/n, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58030-020.  
Fone: (83) 2107-1100

## DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PBPREV NOVEMBRO DE 2025

### Data e local de realização

- ✓ Ambiente Virtual *Microsoft Teams*.
- ✓ João Pessoa, 24 DE NOVEMBRO DE 2025. 10h00

### Quorum

- ✓ José Antonio Coêlho Cavalcanti – Representante da PBPREV;
- ✓ Marialvo Laureano dos Santos Filho – Representante da SEFAZ/PB;
- ✓ Jacqueline Fernandes de Gusmão – Representante da SEAD/PB;
- ✓ Fábio Brito Ferreira – Representante da PGE/PB;
- ✓ Evandro José da Silva – Representante do Poder Legislativo da Paraíba;
- ✓ Eduardo Faustino Almeida Diniz – Representante Poder Judiciário da Paraíba;
- ✓ Antônio Hortêncio Rocha Neto – Representante do Ministério Público;
- ✓ Maria Zaira Chagas Guerra Pontes – Representante do Tribunal de Contas;
- ✓ TC Elson Janes dos Santos Ribas – Representante da Polícia Militar;
- ✓ Ruy Ramalho de Freitas – Representante dos Servidores Ativos;
- ✓ Uyramir Veloso Castelo Branco – Representante dos Servidores Inativos;

### ORDEM DO DIA

1. PRO-GESTÃO: Relatório de Gestão Atuarial 2021-2024;
2. PRO-GESTÃO: Relatório de Análise de Hipóteses;
3. PRO-GESTÃO: Política de Investimentos 2026;
4. PRO-GESTÃO: Audiência Pública PBPREV 2025.

Assinado com senha por [PRV114282] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 25/11/2025 - 08:17hs, [PRV49608] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI em 25/11/2025 - 08:17hs, [PRV117659] [SENHA] ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS em 25/11/2025 - 10:44hs, [PRV49610] [SENHA] EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ em 25/11/2025 - 12:07hs, [PRV117654] [SENHA] JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 25/11/2025 - 14:02hs, [PRV117658] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 25/11/2025 - 15:07hs, [PRV49629] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 25/11/2025 - 17:11hs, [PRV49807] [SENHA] RUY RAMALHO DE FREITAS em 26/11/2025 - 09:35hs, [PRV49689] [SENHA] EVANDRO JOSÉ DA SILVA em 26/11/2025 - 09:56hs, [PRV49727] [SENHA] UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO em 26/11/2025 - 09:57hs, [PRV117656] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 26/11/2025 - 12:03hs e [PRV117655] [SENHA] ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO em 26/11/2025 - 13:34hs.

Documento N°: 9497050.78848425-2866 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9497050.78848425-2866>



PRVDIN202500022A

- 5. PRO-GESTÃO: Auditoria Prévia Pro-Gestão RPPS Nível III;**
- 6. Posição dos processos judiciais da PBPREV;**
- 7. Definição DATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO CONAD;**
- 8. Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração.**

## DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA CONAD/PBPREV

NOVEMBRO DE 2025

### ABERTURA

Presentes os conselheiros representantes da PBPREV – Paraíba Previdência; SEFAZ/PB – Secretaria de Estado da Fazenda; SEAD/PB – Secretaria de Estado da Administração; PGE/PB – Procuradoria Geral do Estado; TJPB – Poder Judiciário do Estado da Paraíba; ALPB – Poder Legislativo do Estado da Paraíba; MPPB – Ministério Público do Estado da Paraíba; TCE/PB – Tribunal de Contas do Estado; PMPB – Polícia Militar do Estado da Paraíba; SERVIDORES ATIVOS; e SERVIDORES INATIVOS, atingindo-se o quórum pleno do CONAD (Lei 7.517/03 e Regulamento Geral da PBPREV – Decreto 42.645, de 04 de julho de 2022).

Estiveram presentes na DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho de Administração da PBPREV os seguintes convidados:

- ✓ **Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo**, Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV;
- ✓ **Paulo Wanderley Câmara**, Procurador Chefe da PBPREV;
- ✓ **Thiago Jesus Marinho Luiz**, Chefe de Gabinete da PBPREV;
- ✓ **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, Gestor de Investimentos da PBPREV;

Assinado com senha por [PRV114282] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 25/11/2025 - 08:17hs, [PRV49608] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI em 25/11/2025 - 08:17hs, [PRV117659] [SENHA] ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS em 25/11/2025 - 10:44hs, [PRV49610] [SENHA] EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ em 25/11/2025 - 12:07hs, [PRV117654] [SENHA] JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 25/11/2025 - 14:02hs, [PRV117658] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 25/11/2025 - 15:07hs, [PRV49629] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 25/11/2025 - 17:11hs, [PRV49807] [SENHA] RUY RAMALHO DE FREITAS em 26/11/2025 - 09:35hs, [PRV49689] [SENHA] EVANDRO JOSÉ DA SILVA em 26/11/2025 - 09:56hs, [PRV49727] [SENHA] UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO em 26/11/2025 - 09:57hs, [PRV117656] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 26/11/2025 - 12:03hs e [PRV117655] [SENHA] ANTÔNIO HORTÉNCIO ROCHA NETO em 26/11/2025 - 13:34hs.  
Documento Nº: 9497050.78848425-2866 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9497050.78848425-2866>



**E os CONVIDADOS:**

**Prof. Thiago Silveira – Consultor de Ciências Atuariais – INOVE ATUARIAL;**

**Prof. Victor Leitão – Consultor de Investimentos – LEMA Economia e Finanças;**

**DELIBERAÇÕES**

O Presidente da PBPREV, Prof. José Antonio Coêlho Cavalcanti, agradeceu a presença de todos os conselheiros que compareceram nesta **DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA 2025** do Conselho de Administração da PBPREV.

**1. RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL 2021 – 2024;**

Primeiro item da ordem do dia, o Presidente do Conselho de Administração convidou o Professor Thiago Silveira, consultor de ciências atuariais, para fazer a apresentação do Relatório de Gestão Atuarial 2021 a 2024.

Sequência com apresentação do relatório pelo Dr. Thiago Silveira, seguindo-se da deliberação acerca do documento, o qual será submetido à apreciação de auditoria para fins de concessão de certificação em programa de modernização de gestão.

Destaque-se que o Conselho Fiscal da PBPREV pugnou pela aprovação, à unanimidade, do apontado Relatório Atuarial, em reunião realizada hoje, 24 de novembro de 2025.

Assinado com senha por [PRV114282] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 25/11/2025 - 08:17hs, [PRV49608] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI em 25/11/2025 - 08:17hs, [PRV117659] [SENHA] ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS em 25/11/2025 - 10:44hs, [PRV49610] [SENHA] EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ em 25/11/2025 - 12:07hs, [PRV117654] [SENHA] JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 25/11/2025 - 14:02hs, [PRV117658] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 25/11/2025 - 15:07hs, [PRV49629] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 25/11/2025 - 17:11hs, [PRV49807] [SENHA] RUY RAMALHO DE FREITAS em 26/11/2025 - 09:35hs, [PRV49689] [SENHA] EVANDRO JOSÉ DA SILVA em 26/11/2025 - 09:56hs, [PRV49727] [SENHA] UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO em 26/11/2025 - 09:57hs, [PRV117656] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 26/11/2025 - 12:03hs e [PRV117655] [SENHA] ANTÔNIO HORTÉNCIO ROCHA NETO em 26/11/2025 - 13:34hs.  
Documento Nº: 9497050.78848425-2866 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9497050.78848425-2866>



PRVDIN202500022A

## ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL PBPREV – 2021 A 2024

Após exame do Relatório de Gestão Atuarial da PBPREV 2021 a 2024, devidamente embasados nos relatórios emitidos pela contratada INOVE Consultoria Atuarial Ltda., o Conselho de Administração da PBPREV pugna pela **APROVAÇÃO, À UNANIMIDADE, DO RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL PBPREV 2021 - 2024.**

## 2. RELATÓRIO ATUARIAL DE ANÁLISE DE HIPÓTESES PBPREV;

Segundo item da ordem do dia, o Professor Thiago Silveira prosseguiu com sua apresentação, desta feita trazendo o Relatório Atuarial de Análise de Hipóteses da PBPREV.

Após explanação, sequência com a votação do Relatório de Análise das Hipóteses, o qual já foi previamente analisado pelo Conselho Fiscal da PBPREV, com aprovação unânime na reunião do mês de novembro de 2025.

## ANÁLISE DO RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HIPÓTESES

Após exame do Relatório de Análise das Hipóteses da PBPREV, devidamente embasados nos documentos emitidos pela empresa de consultoria INOVE Consultoria Ltda., o Conselho de Administração da PBPREV pugna pela **APROVAÇÃO, À UNANIMIDADE, DO RELATÓRIO ATUARIAL DE ANÁLISE DAS HIPÓTESES PBPREV.**

Assinado com senha por [PRV114282] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 25/11/2025 - 08:17hs, [PRV49608] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COËLHO CAVALCANTI em 25/11/2025 - 08:17hs, [PRV117659] [SENHA] ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS em 25/11/2025 - 10:44hs, [PRV49610] [SENHA] EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ em 25/11/2025 - 12:07hs, [PRV117654] [SENHA] JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 25/11/2025 - 14:02hs, [PRV117658] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 25/11/2025 - 15:07hs, [PRV49629] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 25/11/2025 - 17:11hs, [PRV49807] [SENHA] RUY RAMALHO DE FREITAS em 26/11/2025 - 09:35hs, [PRV49689] [SENHA] EVANDRO JOSÉ DA SILVA em 26/11/2025 - 09:56hs, [PRV49727] [SENHA] UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO em 26/11/2025 - 09:57hs, [PRV117656] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 26/11/2025 - 12:03hs e [PRV117655] [SENHA] ANTÔNIO HORTÉNCIO ROCHA NETO em 26/11/2025 - 13:34hs.  
Documento Nº: 9497050.78848425-2866 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9497050.78848425-2866>



### 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PBPREV PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Dando continuidade à reunião, o Presidente do CONAD convidou o Sr. Vitor Leitão, consultor da área de investimentos para RPPS, proprietário da empresa contratada, Lema Economia e Finanças Ltda., decorrente de contratação egressa de certame de pregão realizado pela SEAD/PB.

Assim, o Professor deu início à apresentação acerca da Política de Investimentos da PBPREV para o exercício 2026.

Com exposição objetiva, iniciando-se pelas questões conceituais e passando pela estratégia de alocação dos recursos previdenciários, é importante destacar que a Política de Investimentos PBPREV para o exercício vindouro replica a exitosa estratégia a qual vem sendo executada neste ano de 2025, a qual ampliou a posição conservadora, aproveitando-se do cenário macroeconômico favorável à renda fixa diante da elevada taxa de juros

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Resolução 4.963	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Titulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 79, I, "a"	790.103.559,68	42,12%	100,00%	20,00%	45,00%	80,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 79, I, "b"	204.646.930,49	10,91%	100,00%	0,00%	10,00%	70,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 79, I, "c"	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas - Art. 79, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa - Art. 79, III, "a"	449.308.367,93	23,95%	60,00%	0,00%	20,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 79, III, "b"	0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Ativos Bancários - Art. 79, IV	283.756.156,66	15,13%	20,00%	0,00%	15,00%	20,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 79, V, "a"	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 79, V, "b"	39.997.603,54	2,13%	5,00%	0,00%	2,00%	5,00%
	FI "Debentures" - Art. 79, V, "c"	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Subtotal		1.767.812.618,30	94,25%	-	20,00%	92,00%	100,00%
Renda Variável	FI Ações - Art. 89, I	70.238.850,68	3,74%	30,00%	0,00%	4,00%	20,00%
	FI de Índices Ações - Art. 89, II	0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Subtotal	70.238.850,68	3,74%	-	0,00%	4,00%	35,00%
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 99, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 99, II	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	1,00%	10,00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 99, III	2.592.237,38	0,14%	10,00%	0,00%	1,00%	10,00%
	Subtotal	2.592.237,38	0,14%	-	0,00%	2,00%	10,00%
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	35.020.950,54	1,87%	10,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 10, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI "Ações - Mercado de Acesso" - Art. 10, III	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	35.020.950,54	1,87%	-	0,00%	2,00%	15,00%
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Empréstimos Consignados	Subtotal	0,00	0,00%	-	0,00%	0,00%	5,00%
	Empréstimos Consignados - Art. 12	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	0,00	0,00%	-	0,00%	0,00%	5,00%

Assinado com senha por [PRV114282] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 25/11/2025 - 08:17hs, [PRV49608] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COËLHO CAVALCANTI em 25/11/2025 - 08:17hs, [PRV117659] [SENHA] ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS em 25/11/2025 - 10:44hs, [PRV49610] [SENHA] EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ em 25/11/2025 - 12:07hs, [PRV117654] [SENHA] JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 25/11/2025 - 14:02hs, [PRV117658] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 25/11/2025 - 15:07hs, [PRV49629] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 25/11/2025 - 17:11hs, [PRV49807] [SENHA] RUY RAMALHO DE FREITAS em 26/11/2025 - 09:35hs, [PRV49689] [SENHA] EVANDRO JOSÉ DA SILVA em 26/11/2025 - 09:56hs, [PRV49727] [SENHA] UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO em 26/11/2025 - 09:57hs, [PRV117656] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 26/11/2025 - 12:03hs e [PRV117655] [SENHA] ANTÔNIO HORTÉNCIO ROCHA NETO em 26/11/2025 - 13:34hs.  
Documento N°: 9497050.78848425-2866 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9497050.78848425-2866>



PRVDIN202500022A

Com efeito, a execução da política atual pelo Comitê de Investimentos da PBPREV, com suporte prestado pela Consultoria de Investimentos e ancorado em decisões conjuntas tomadas pelo Conselho Fiscal da PBPREV, vem auferindo rentabilidade 27% superior à meta atuarial estabelecida para o período (janeiro a outubro de 2025).

Vale destacar que para o 2026, a meta atuarial será de **IPCA + 5,78%**.

Após apresentação do Professor Vitor Leitão, o documento **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PBPREV 2026** foi submetido à apreciação do Conselho de Administração, devidamente analisado pelos conselheiros e disponibilizado no grupo de rede social *WhatsApp* do CONAD.

É importante lembrar que o Conselho Fiscal da PBPREV, em reunião realizada hoje, 24 de novembro de 2025, às 9h00 da manhã, pugnou pela aprovação, à unanimidade, da Política de Investimentos PBPREV Exercício 2026 ora apresentada.

Ademais, não se pode olvidar que se está em iminência de mudança da legislação norteadora da matéria, de modo que no próximo exercício, diante da nova legislação, existe possibilidade de elaboração de nova política de investimentos, traçando novas estratégias em consonância com normativo que surgirá.

Sequencia com a deliberação do Conselho de Administração acerca da política, para preenchimento e envio do DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos ao Ministério da Previdência Social, tempestivamente.

## **ANÁLISE DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA PBPREV**

Após exame do documento remetidos à apreciação, o Conselho de Administração da PBPREV deliberou pela **APROVAÇÃO, À UNANIMIDADE, DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PBPREV PARA O EXERCÍCIO 2026**.

Assinado com senha por [PRV114282] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 25/11/2025 - 08:17hs, [PRV49608] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI em 25/11/2025 - 08:17hs, [PRV117659] [SENHA] ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS em 25/11/2025 - 10:44hs, [PRV49610] [SENHA] EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ em 25/11/2025 - 12:07hs, [PRV117654] [SENHA] JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 25/11/2025 - 14:02hs, [PRV117658] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 25/11/2025 - 15:07hs, [PRV49629] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 25/11/2025 - 17:11hs, [PRV49807] [SENHA] RUY RAMALHO DE FREITAS em 26/11/2025 - 09:35hs, [PRV49689] [SENHA] EVANDRO JOSÉ DA SILVA em 26/11/2025 - 09:56hs, [PRV49727] [SENHA] UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO em 26/11/2025 - 09:57hs, [PRV117656] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 26/11/2025 - 12:03hs e [PRV117655] [SENHA] ANTÔNIO HORTÉNCIO ROCHA NETO em 26/11/2025 - 13:34hs.  
Documento Nº: 9497050.78848425-2866 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9497050.78848425-2866>



#### **4. AUDIÊNCIA PÚBLICA PBPREV 2025**

Após apresentação da Política de Investimentos, o Presidente do CONAD passou à palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV, Dr. Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, que tratou acerca da Terceira Audiência Pública – Ano 2025, realizada na última quarta-feira, dia 19 de novembro de 2025, às 14h00, no Auditório da PBPREV.

A audiência contemplou os itens de pauta seguintes:

- ✓ Aspectos da Gerência de Previdência no Exercício 2024;
- ✓ Apresentação do Relatório de Governança Coorporativa Exercício 2024;
- ✓ Execução da Política de Investimentos e Resultados dos Fundos Previdenciários Financeiro e Capitalizado da PBPREV Exercício 2024;
- ✓ Apresentação dos Resultados da Avaliação Atuarial da PBPREV Exercício 2024;

Destaque-se que o documento ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ANO 2025 foi devidamente encaminhado para análise dos conselheiros CONAD em grupo de mídia social respectivo.

Ato contínuo, o documento **ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA** foi submetido à apreciação do Conselho de Administração, sequencia com sua votação.

#### **DELIBERAÇÃO DA ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA PBPREV**

Após exame da ata pelo Conselho de Administração da PBPREV, o colegiado deliberou **pela APROVAÇÃO, À UNANIMIDADE, DA ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PBPREV ANO 2025.**

Assinado com senha por [PRV114282] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 25/11/2025 - 08:17hs, [PRV49608] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI em 25/11/2025 - 08:17hs, [PRV117659] [SENHA] ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS em 25/11/2025 - 10:44hs, [PRV49610] [SENHA] EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ em 25/11/2025 - 12:07hs, [PRV117654] [SENHA] JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 25/11/2025 - 14:02hs, [PRV117658] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 25/11/2025 - 15:07hs, [PRV49629] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 25/11/2025 - 17:11hs, [PRV49807] [SENHA] RUY RAMALHO DE FREITAS em 26/11/2025 - 09:35hs, [PRV49689] [SENHA] EVANDRO JOSÉ DA SILVA em 26/11/2025 - 09:56hs, [PRV49727] [SENHA] UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO em 26/11/2025 - 09:57hs, [PRV117656] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 26/11/2025 - 12:03hs e [PRV117655] [SENHA] ANTÔNIO HORTÉNCIO ROCHA NETO em 26/11/2025 - 13:34hs.  
Documento Nº: 9497050.78848425-2866 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9497050.78848425-2866>



PRVDIN202500022A

## **5. AUDITORIA PRÓ-GESTÃO RPPS NIVEL III**

Permanecendo no uso da palavra, o Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV, Dr. Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, informou ao Conselho de Administração que a PBPREV encontra-se em vias de ser auditada pela empresa certificadora homologada pelo Ministério da Previdência Social, com vistas à certificação do Estado da Paraíba no NIVEL III do Programa Pró-Gestão RPPS.

Assim, a pré-auditoria no dia 02 de dezembro de 2026, seguindo com a auditoria presencial, que será realizada nos dias 22 e 23 de dezembro de 2025.

A gestão previdenciária está com bastante confiança que a PBPREV irá progredir no nível do Programa de Modernização da Gestão, sendo um grande desafio para o RPPS.

## **6. APRESENTAÇÃO PROJUR – PROCURADORIA JURÍDICA – QUANTITATIVO DE PROCESSOS JUDICIAIS**

Seguindo-se a Ordem do Dia, o Presidente do CONAD passou a palavra para o Procurador Chefe da PBPREV, Dr. Paulo Wanderley Câmara, que abordou um panorama do contencioso judicial do órgão previdenciário.

A apresentação é um atendimento à solicitação do conselheiro representante do Poder Judiciário, Dr. Eduardo Faustino Almeida Diniz.

Atualmente, a PBPREV é o segundo maior quantitativo processual do judiciário paraibano, perdendo apenas em relação às demandas existentes em face do Estado da Paraíba.

Com efeito, a autarquia figura no polo passivo de 20.500 processos que tramitam na comarca da capital, no interior são outros 1.500, totalizando 22.074 processos judiciais existentes no primeiro grau.

Assinado com senha por [PRV114282] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 25/11/2025 - 08:17hs, [PRV49608] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COËLHO CAVALCANTI em 25/11/2025 - 08:17hs, [PRV117659] [SENHA] ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS em 25/11/2025 - 10:44hs, [PRV49610] [SENHA] EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ em 25/11/2025 - 12:07hs, [PRV117654] [SENHA] JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 25/11/2025 - 14:02hs, [PRV117658] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 25/11/2025 - 15:07hs, [PRV49629] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 25/11/2025 - 17:11hs, [PRV49807] [SENHA] RUY RAMALHO DE FREITAS em 26/11/2025 - 09:35hs, [PRV49689] [SENHA] EVANDRO JOSÉ DA SILVA em 26/11/2025 - 09:56hs, [PRV49727] [SENHA] UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO em 26/11/2025 - 09:57hs, [PRV117656] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 26/11/2025 - 12:03hs e [PRV117655] [SENHA] ANTÔNIO HORTÉNCIO ROCHA NETO em 26/11/2025 - 13:34hs.  
Documento Nº: 9497050.78848425-2866 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9497050.78848425-2866>



PRVDIN202500022A

Ademais, no Segundo Grau, são 2.600 processos existentes, divididos no Tribunal de Justiça e na Turma Recursal, estes em pequeno quantitativo, haja vista que os juizados especiais fazendários são recentes.

Concluída a apresentação demonstrando-se o cenário do contencioso da Paraíba Previdência.

## **7. DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Último item de pauta, o Conselho de Administração agendou a reunião ordinária de dezembro para o dia 10 de dezembro de 2025, às 10:00 horas.

## **8. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Por fim, o Presidente do Conselho de Administração fez observações acerca da Segregação de Massas realizada na PBPREV no ano de 2012, demonstrando como medida eficiente de equacionamento de déficit previdenciário.

### **Encerramento**

Finalizada a reunião eu, Thiago Caminha Pessoa da Costa, Técnico Administrativo, lavrei esta Ata de **DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho de Administração da PBPREV – NOVEMBRO – Exercício 2025.

**JOSÉ ANTONIO COËLHO CAVALCANTI**  
Presidente do Conselho Administrativo  
PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

**FÁBIO BRITO FERREIRA**  
Procuradoria Geral do Estado

Assinado com senha por [PRV114282] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 25/11/2025 - 08:17hs, [PRV49608] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COËLHO CAVALCANTI em 25/11/2025 - 08:17hs, [PRV117659] [SENHA] ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS em 25/11/2025 - 10:44hs, [PRV49610] [SENHA] EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ em 25/11/2025 - 12:07hs, [PRV117654] [SENHA] JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 25/11/2025 - 14:02hs, [PRV117658] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 25/11/2025 - 15:07hs, [PRV49629] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 25/11/2025 - 17:11hs, [PRV49807] [SENHA] RUY RAMALHO DE FREITAS em 26/11/2025 - 09:35hs, [PRV49689] [SENHA] EVANDRO JOSÉ DA SILVA em 26/11/2025 - 09:56hs, [PRV49727] [SENHA] UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO em 26/11/2025 - 09:57hs, [PRV117656] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 26/11/2025 - 12:03hs e [PRV117655] [SENHA] ANTÔNIO HORTÉNCIO ROCHA NETO em 26/11/2025 - 13:34hs.  
Documento Nº: 9497050.78848425-2866 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9497050.78848425-2866>



**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretaria de Estado da Fazenda

**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO**  
Secretaria de Estado da Administração

**MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES**  
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**  
Ministério Público do Estado da Paraíba

**EVANDRO JOSÉ DA SILVA**  
Poder Legislativo

**EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ**  
Poder Judiciário

**TC ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS**  
Polícia Militar do Estado da Paraíba

**RUY RAMALHO DE FREITAS**  
Servidores Ativos

**UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO**  
Servidores Inativos e Pensionistas

**THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA**  
PBPREV mat. 460.197-1

Assinado com senha por [PRV114282] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 25/11/2025 - 08:17hs, [PRV49608] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COËLHO CAVALCANTI em 25/11/2025 - 08:17hs, [PRV117659] [SENHA] ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS em 25/11/2025 - 10:44hs, [PRV49610] [SENHA] EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ em 25/11/2025 - 12:07hs, [PRV117654] [SENHA] JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 25/11/2025 - 14:02hs, [PRV117658] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 25/11/2025 - 15:07hs, [PRV49629] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 25/11/2025 - 17:11hs, [PRV49807] [SENHA] RUY RAMALHO DE FREITAS em 26/11/2025 - 09:35hs, [PRV49689] [SENHA] EVANDRO JOSÉ DA SILVA em 26/11/2025 - 09:56hs, [PRV49727] [SENHA] UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO em 26/11/2025 - 09:57hs, [PRV117656] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 26/11/2025 - 12:03hs e [PRV117655] [SENHA] ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO em 26/11/2025 - 13:34hs.  
Documento Nº: 9497050.78848425-2866 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9497050.78848425-2866>



## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

<b>ENTE</b>			
<b>DADOS DO ENTE</b>			
<b>Nome:</b> Governo do Estado da Paraíba	<b>UF:</b> PB	<b>CNPJ:</b> 08.761.124/0001-00	
<b>Endereço:</b> Palácio da Redenção Praça João Pessoa, s/n	<b>Complemento:</b> João Pessoa/PB		
<b>Bairro:</b> Centro	<b>CEP:</b> 58013140		
<b>Telefone:</b> 08332168015	<b>Página Eletrônica:</b>	<b>E-mail:</b> secretariaparticular@palacio.pb.gov.br	
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE</b>			
<b>Nome:</b> FABIO BRITO FERREIRA	<b>CPF:</b>	XXX.XXX.XXX-XX	
<b>Cargo:</b> Secretário	<b>Complemento do Cargo:</b>		
<b>E-mail:</b> frederico@pbprev365.pb.gov.br			
<b>Data de Início da Gestão:</b> 06/07/2024	<b>Telefone:</b> 8332142414	<b>Ramal:</b>	
<b>RPPS em Extinção:</b> Não			
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>			
<b>Tipo da Norma:</b>	<b>Número da Norma:</b>		
<b>Data da Norma:</b>	<b>Dispositivo da Norma:</b>		

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

<b>UNIDADE GESTORA</b>			
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA</b>			
CNPJ: 06.121.067/0001-60	Razão Social: PBPREV - Paraíba Previdência	Complemento:	
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, s/n	Bairro: dos Estados	E-mail: jose.cavalcanti@gmail.com	Página Eletrônica:
Telefone: 8321071100	CEP: 58030020	Ramal:	Natureza Jurídica: Autarquia
			Descrição:
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA</b>			
CPF: XXX.XXX.XXX-XX	Nome: JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI	Data Início Gestão: 26/11/2019	E-mail: presidencia@pbprev365.pb.gov.br
Cargo: Presidente	Complemento do Cargo:		
Telefone:	Ramal:	Tipo de Vínculo: Servidor Exclusivamente Comissionado	Descrição:
<b>CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E CATEGORIA DE INVESTIDOR</b>			
Categoria de Investidor:		Cumpre Requisitos para Atual Categoria de Investidor desde:	
Certificação			
Tipo de Certificação:		Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:		Descrição:	Nível da Certificação:
		CNPJ:	
<b>FUNDOS / PLANOS CONSTITUÍDOS</b>			
CNPJ	Nome	Natureza	
06.121.067/0001-60	Fundo Financeiro	Civil - Financeiro	
06.121.067/0001-60	Fundo Capitalizado	Civil - Previdenciário	
06.121.067/0001-60	Fundo Financeiro Militar	Militar - Financeiro	
06.121.067/0001-60	PARAIBA PREVIDENCIA	Fundo Administrativo	

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

<b>GOVERNANÇA</b>			
<b>GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS</b>			
<b>Identificação dos</b>			
CPF: XXX.XXX.XXX-XX	Nome: THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA		
Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo	Órgão/Entidade:		
Cargo: Gestor	Complemento do Cargo:	Atribuição: Outros	
Início da Atuação	Fim da Atuação		
Ato: Lei Complementar	Data do Ato: 11/05/2022	Ato:	Data do Ato:
<b>Certificação</b>			
Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:	
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:	
<b>Observação:</b>			

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

#### Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma: Lei  
Data da Norma: 30/12/2003

Número da Norma: 7517  
Dispositivo da Norma: Art 6

#### Composição do Conselho Deliberativo do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Tipo de Vínculo: Servidor Exclusivamente Comissionado

Vínculo/Representatividad

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 07/11/2024

Nome: FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO

Órgão/Entidade:

Fim da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 31/12/2026

Certificação

Tipo de Certificação: CPA 20

Descrição:

Validade da Certificação: 16/07/2024

Entidade Certificadora:

Descrição: SUPLENTE

CNPJ:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

#### Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma: Lei  
Data da Norma: 30/12/2003

Número da Norma: 7517  
Dispositivo da Norma: Art 6

#### Composição do Conselho Deliberativo do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Atribuição: Outros

##### Início da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 07/11/2024

Nome: Evandro Jose da Silva

Órgão/Entidade:

##### Fim da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 31/12/2026

#### Certificação

Tipo de Certificação: Outros

Entidade Certificadora:

Descrição:

Descrição: CP RPPS CODEL I

Validade da Certificação: 05/01/2025

CNPJ:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

#### Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma: Lei  
Data da Norma: 30/12/2003

Número da Norma: 7517  
Dispositivo da Norma: Art 6

#### Composição do Conselho Deliberativo do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Atribuição: Outros

##### Início da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 07/11/2024

Nome: Eduardo Faustino Diniz

Órgão/Entidade:

##### Fim da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 31/12/2026

#### Certificação

Tipo de Certificação: Outros

Entidade Certificadora:

Descrição:

Descrição: CP RPPS CODEL I

Validade da Certificação: 04/11/2024

CNPJ:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

#### Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma: Lei  
Data da Norma: 30/12/2003

Número da Norma: 7517  
Dispositivo da Norma: Art 6

#### Composição do Conselho Deliberativo do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Atribuição: Outros

##### Início da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 07/11/2024

Nome: Maria Zaira Chagas Guerra Pontes

Órgão/Entidade:

##### Fim da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 31/12/2026

#### Certificação

Tipo de Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

Descrição:

Validade da Certificação:

CNPJ:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

#### Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma: Lei  
Data da Norma: 30/12/2003

Número da Norma: 7517  
Dispositivo da Norma: Art 6

#### Composição do Conselho Deliberativo do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 07/11/2024

Nome: Ruy Ramalho de Freitas

Órgão/Entidade:

Fim da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 31/12/2026

#### Certificação

Tipo de Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

Descrição:

Validade da Certificação:

CNPJ:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

#### Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma: Lei  
Data da Norma: 30/12/2003

Número da Norma: 7517  
Dispositivo da Norma: Art 6

#### Composição do Conselho Deliberativo do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Atribuição: Outros

##### Início da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 07/11/2024

Nome: Uyramir Veloso Castelo Branco

Órgão/Entidade:

##### Fim da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 31/12/2026

#### Certificação

Tipo de Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

Descrição:

Validade da Certificação:

CNPJ:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

#### Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma: Lei  
Data da Norma: 30/12/2003

Número da Norma: 7517  
Dispositivo da Norma: Art 6

#### Composição do Conselho Deliberativo do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Tipo de Vínculo: Servidor Exclusivamente Comissionado

Vínculo/Representatividad

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 07/11/2024

Nome: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Órgão/Entidade:

Fim da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 31/12/2026

#### Certificação

Tipo de Certificação:

Descrição:

Validade da Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

CNPJ:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

#### Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma: Lei  
Data da Norma: 30/12/2003

Número da Norma: 7517  
Dispositivo da Norma: Art 6

#### Composição do Conselho Deliberativo do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Atribuição: Outros

##### Início da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 07/11/2024

Nome: ANTÔNIO HORTENCIO ROCHA NETO

Órgão/Entidade:

##### Fim da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 31/12/2026

#### Certificação

Tipo de Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

Descrição:

Validade da Certificação:

CNPJ:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

#### Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma: Lei  
Data da Norma: 30/12/2003

Número da Norma: 7517  
Dispositivo da Norma: Art 6

#### Composição do Conselho Deliberativo do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 07/11/2024

Nome: Elson Janes dos Santos Ribas

Órgão/Entidade:

Fim da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 31/12/2026

#### Certificação

Tipo de Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

Descrição:

Validade da Certificação:

CNPJ:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

#### Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma: Lei  
Data da Norma: 30/12/2003

Número da Norma: 7517  
Dispositivo da Norma: Art 6

#### Composição do Conselho Deliberativo do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 07/11/2024

Nome: Marialvo Laureano dos Santos Filho

Órgão/Entidade:

Fim da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 31/12/2026

#### Certificação

Tipo de Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

Descrição:

Validade da Certificação:

CNPJ:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

#### Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma: Lei  
Data da Norma: 30/12/2003

Número da Norma: 7517  
Dispositivo da Norma: Art 6

#### Composição do Conselho Deliberativo do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Tipo de Vínculo: Servidor Exclusivamente Comissionado

Vínculo/Representatividad

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 07/11/2024

Nome: FABIO BRITO FERREIRA

Órgão/Entidade:

Fim da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 31/12/2026

#### Certificação

Tipo de Certificação:

Descrição:

Validade da Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

CNPJ:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

#### Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma: Lei  
Data da Norma: 30/12/2003

Número da Norma: 7517  
Dispositivo da Norma: Art 6

#### Composição do Conselho Deliberativo do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Tipo de Vínculo: Servidor Exclusivamente Comissionado

Vínculo/Representatividad

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 01/01/2025

Nome: JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Órgão/Entidade:

Fim da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 31/12/2026

Certificação

Tipo de Certificação:

Descrição:

Validade da Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

CNPJ:

Observação:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### CONSELHO FISCAL DO RPPS

#### Fundamento

Tipo da Norma: Lei  
Data da Norma: 30/12/2003

Número da Norma: 7517  
Dispositivo da Norma: Art 6

#### Composição do Conselho Fiscal do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Marialvo Laureano dos Santos Filho

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Vínculo/Representatividad

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

#### Início da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 07/11/2024

#### Fim da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 31/12/2026

#### Certificação

Tipo de Certificação:

Descrição:

Validade da Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

CNPJ:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### CONSELHO FISCAL DO RPPS

#### Fundamento

Tipo da Norma: Lei  
Data da Norma: 30/12/2003

Número da Norma: 7517  
Dispositivo da Norma: Art 6

#### Composição do Conselho Fiscal do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Maria Zaira Chagas Guerra Pontes

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Vínculo/Representatividad

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

#### Início da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 07/11/2024

#### Fim da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 31/12/2026

#### Certificação

Tipo de Certificação:

Descrição:

Validade da Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

CNPJ:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### CONSELHO FISCAL DO RPPS

#### Fundamento

Tipo da Norma: Lei

Número da Norma: 7517

Data da Norma: 30/12/2003

Dispositivo da Norma: Art 6

#### Composição do Conselho Fiscal do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: AUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO

Tipo de Vínculo: Outros

Vínculo/Representatividad

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

#### Início da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 07/11/2024

#### Fim da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 31/12/2026

#### Certificação

Tipo de Certificação:

Descrição:

Validade da Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

CNPJ:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### CONSELHO FISCAL DO RPPS

#### Fundamento

Tipo da Norma: Lei

Número da Norma: 7517

Data da Norma: 30/12/2003

Dispositivo da Norma: Art 6

#### Composição do Conselho Fiscal do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Estácio Mariano de Oliveira Filho

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Vínculo/Representatividad

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

#### Início da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 07/11/2024

#### Fim da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 31/12/2026

#### Certificação

Tipo de Certificação:

Descrição:

Validade da Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

CNPJ:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### CONSELHO FISCAL DO RPPS

#### Fundamento

Tipo da Norma: Lei  
Data da Norma: 30/12/2003

Número da Norma: 7517  
Dispositivo da Norma: Art 6

#### Composição do Conselho Fiscal do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Atribuição: Outros

#### Início da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 07/11/2024

Nome: Jonh Kennedy Ferreira

Órgão/Entidade:

#### Fim da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 31/12/2026

#### Certificação

Tipo de Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

Descrição:

Validade da Certificação:

CNPJ:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### CONSELHO FISCAL DO RPPS

#### Fundamento

Tipo da Norma: Lei  
Data da Norma: 30/12/2003

Número da Norma: 7517  
Dispositivo da Norma: Art 6

#### Composição do Conselho Fiscal do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: CIRO SANTOS

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Vínculo/Representatividad

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

#### Início da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 07/11/2024

#### Fim da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 31/12/2026

#### Certificação

Tipo de Certificação:

Descrição:

Validade da Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

CNPJ:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### CONSELHO FISCAL DO RPPS

#### Fundamento

Tipo da Norma: Lei  
Data da Norma: 30/12/2003

Número da Norma: 7517  
Dispositivo da Norma: Art 6

#### Composição do Conselho Fiscal do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: PAULO MARCIO SOARES MADRUGA

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Vínculo/Representatividad

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

#### Início da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 07/11/2024

#### Fim da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 31/12/2026

#### Certificação

Tipo de Certificação:

Descrição:

Validade da Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

CNPJ:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### CONSELHO FISCAL DO RPPS

#### Fundamento

Tipo da Norma: Lei  
Data da Norma: 30/12/2003

Número da Norma: 7517  
Dispositivo da Norma: Art 6

#### Composição do Conselho Fiscal do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Vínculo/Representatividad

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

#### Início da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 07/11/2024

#### Fim da Atuação

Ato: Outros

Data do Ato: 31/12/2026

#### Certificação

Tipo de Certificação:

Descrição:

Validade da Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

CNPJ:

Observação:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

— Fundamento Legal de

Tipo da Norma: Decreto  
Data da Norma: 18/11/2016

Número da Norma: 37063  
Dispositivo da Norma: Art. 1

— Composição do Comitê de Investimentos do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Tipo de Vínculo: Servidor Exclusivamente Comissionado

Vínculo/Representatividad

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Ato: Portaria

Data do Ato: 05/10/2023

Nome: JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Órgão/Entidade:

Fim da Atuação

Ato:

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação: CGRPPS

Descrição:

Validade da Certificação: 03/09/2025

Entidade Certificadora:

Descrição: MEMBRO

CNPJ:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

— Fundamento Legal de

Tipo da Norma: Decreto  
Data da Norma: 18/11/2016

Número da Norma: 37063  
Dispositivo da Norma: Art. 1

— Composição do Comitê de Investimentos do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Tipo de Vínculo: Servidor Exclusivamente Comissionado

Vínculo/Representatividad

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Ato: Portaria

Data do Ato: 05/10/2023

Nome: FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO

Órgão/Entidade:

Fim da Atuação

Ato:

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação: CGRPPS

Descrição:

Validade da Certificação: 09/02/2026

Entidade Certificadora:

Descrição: MEMBRO

CNPJ:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

— Fundamento Legal de

Tipo da Norma: Decreto  
Data da Norma: 18/11/2016

Número da Norma: 37063  
Dispositivo da Norma: Art. 1

— Composição do Comitê de Investimentos do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Ato: Portaria

Data do Ato: 05/10/2023

Nome: THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA

Órgão/Entidade:

Fim da Atuação

Ato:

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação: CPA 20

Entidade Certificadora:

Descrição:

Descrição: CPA 20 ANBIMA

Validade da Certificação: 20/08/2024

CNPJ:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

— Fundamento Legal de

Tipo da Norma: Decreto

Número da Norma: 37063

Data da Norma: 18/11/2016

Dispositivo da Norma: Art. 1

— Composição do Comitê de Investimentos do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: LUIZ CARLOS JUNIOR

Tipo de Vínculo: Servidor Exclusivamente Comissionado

Vínculo/Representatividad

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Ato: Portaria

Data do Ato: 05/10/2023

Fim da Atuação

Ato:

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação: CPA 10

Descrição:

Validade da Certificação: 14/07/2024

Entidade Certificadora:

Descrição: MEMBRO

CNPJ:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

— Fundamento Legal de

Tipo da Norma: Decreto  
Data da Norma: 18/11/2016

Número da Norma: 37063  
Dispositivo da Norma: Art. 1

— Composição do Comitê de Investimentos do

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Tipo de Vínculo: Servidor Exclusivamente Comissionado

Vínculo/Representatividad

Atribuição: Outros

Nome: PAULO WANDERLEY CÂMARA

Órgão/Entidade:

Início da Atuação

Ato: Portaria

Data do Ato: 05/10/2023

Fim da Atuação

Ato:

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação: CGRPPS

Descrição:

Validade da Certificação: 24/03/2026

Entidade Certificadora:

Descrição: MEMBRO

CNPJ:

Observação:

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

FORMA DE GESTÃO E ASSESSORAMENTO					
Forma de Gestão dos Recursos do RPPS:	Própria				
Contratação objetivando a prestação de serviços de consultoria:	Sim				
Informações do contrato					
CNPJ:	14.813.501/0001-00	Razão Social:	MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.		
Data do Registro CVM:	21/12/2012	CPF do representante legal:	XXX.XXX.XXX-XX	Nome do representante legal:	VITOR LEITAO ROCHA
Objeto da Contratação:	Consultor de Valores Mobiliários	Data de assinatura do Contrato:	27/05/2025	Prazo de vigência (meses):	12
Número/Identificação do Processo Administrativo:	0005/2022	Modalidade do Procedimento de Licitação:	Pregão	Tipo de Licitação:	Técnica e Preço
CPF do Responsável Técnico:	XXX.XXX.XXX-XX	Nome do Responsável Técnico:	VITOR LEITAO ROCHA		
			Data de Registro do Responsável Técnico:	16/03/2012	

Observação:

## **DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN**

<b>REGISTRO DE ATAS</b>				
Órgão:	Conselho Deliberativo	Data da Reunião:	24/11/2025	Local da Reunião: Ambiente Virtual Microsoft Teams
Principais Deliberações e Assuntos Tratados:	<ul style="list-style-type: none"><li>1. PRO-GESTÃO: Relatório de Gestão Atuarial 2021-2024;</li><li>2. PRO-GESTÃO: Relatório de Análise de Hipóteses;</li><li>3. PRO-GESTÃO: Política de Investimentos 2026;</li><li>4. PRO-GESTÃO: Audiência Pública PBPREV 2025;</li><li>5. PRO-GESTÃO: Auditoria Prévia Pro-Gestão RPPS Nível III;</li><li>6. Posição dos processos judiciais da PBPREV;</li><li>7. Definição DATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO CONAD;</li><li>8. Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração.</li></ul>			
Órgão:	Conselho Deliberativo	Data da Reunião:	24/11/2025	Local da Reunião: Ambiente Virtual Microsoft Teams
Principais Deliberações e Assuntos Tratados:	<ul style="list-style-type: none"><li>1. PRO-GESTÃO: Relatório de Gestão Atuarial 2021-2024;</li><li>2. PRO-GESTÃO: Relatório de Análise de Hipóteses;</li><li>3. PRO-GESTÃO: Política de Investimentos 2026;</li><li>4. PRO-GESTÃO: Audiência Pública PBPREV 2025;</li><li>5. PRO-GESTÃO: Auditoria Prévia Pro-Gestão RPPS Nível III;</li><li>6. Posição dos processos judiciais da PBPREV;</li><li>7. Definição DATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO CONAD;</li><li>8. Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração.</li></ul>			
Observações:				

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

IDENTIFICAÇÃO DO DPIN	
ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	
Data da Elaboração:	Responsável pela Elaboração:
APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	
Denominação do Colegiado Deliberativo do RPPS:	
Data da Aprovação:	24/11/2025 - Ambiente Virtual Microsoft Teams
Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS:	
DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	
Forma de Divulgação:	Impresso
Descrição:	Disponível na sede do instituto.
Data de publicação/Data inicial de disponibilização:	25/11/2025
RETIFICAÇÃO	
Retificação:	Não
REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	
Data da Aprovação:	Forma de Divulgação:
Descrição:	
Data de publicação/Data inicial de disponibilização:	

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

### META DE RENTABILIDADE

Índice de IPCA

Justificativa de escolha do Indexador:

NÚMERO DO PARECER/PROCESSO: Portaria Nº 2.010/2025

Justificativa do cenário prospectivo da taxa de juros:

Aderência das metas de rentabilidade ao perfil da carteira do RPPS e das obrigações do plano:

### META DE RENTABILIDADE

Ano	Rentabilidade Anual Real Esperada
2026	5,78

### DISTRIBUIÇÃO DA ATUAL CARTEIRA DO RPPS POR HORIZONTE TEMPORAL

Prazo (até x anos)	% Distribuição por prazo	% Distribuição Acumulada
1	47,34	47,34
2	7,73	55,07
35	44,93	100,00

**DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN**

RESUMO ANALÍTICO

## **DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN**

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO										
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE null			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO	RESUMO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PRÓXIMOS 5 EXERCÍCIOS
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)			
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a	100,00	797.280.420,82	42,02	20,00	45,00	80,00			
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	100,00	208.564.086,76	10,99	0,00	10,00	70,00			
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Renda Fixa	Operações compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, II	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	60,00	455.007.569,52	23,98	0,00	20,00	60,00			
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimentos em Índices de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Renda Fixa	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras - Art. 7º, IV	20,00	286.846.245,84	15,12	0,00	15,00	20,00			
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Subclasse Sênior - Art. 7º, V, a	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5,00	40.495.570,72	2,13	0,00	2,00	5,00			
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30,00	71.178.704,49	3,75	0,00	4,00	20,00			
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Art. 8º, II	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00			

### **DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN**

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE null			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO	RESUMO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PRÓXIMOS 5 EXERCÍCIOS	
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)			LIMITE INFERIOR (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III	30,00	2.706.399,33	0,14	0,00	1,00	10,00				
Investimentos no Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00				
Investimentos no Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Ativos no Exterior - Art. 9º, II	10,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10,00				
Investimentos Estruturados	Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	10,00	35.420.831,74	1,87	0,00	2,00	10,00				
Investimentos Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00				
Investimentos Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Fundos Imobiliários	Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00				
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados - Art. 12	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00				

**DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN**

## **DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN**

<b>ESTRATÉGIAS DESCRIPTIVAS</b>			
<b>SEGMENTO</b>	<b>TIPO DE ATIVO</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>Descrição das estratégias definidas na política de investimentos</b>
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	

## **DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN**

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Renda Fixa	Operações compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, II	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimentos em Índices de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	

## **DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN**

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Renda Fixa	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras - Art. 7º, IV	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Subclasse Sênior - Art. 7º, V, a	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	

## **DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN**

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Art. 8º, II	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	

## **DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN**

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Investimentos no Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Investimentos no Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Ativos no Exterior Art. 9º, II	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	

## **DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN**

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Investimentos Estruturados	Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Investimentos Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Investimentos Estruturados	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	

## **DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN**

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Fundos Imobiliários	Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados - Art. 12	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	

**DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN**

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
XXX.XXX.XXX-XX	THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA	Gestor de Recursos	Assinado digitalmente em 10/12/2025 16:19:12
XXX.XXX.XXX-XX	JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 10/12/2025 16:20:44



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 10/12/2025 16:20:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=2171729&crc=DF2428ED>, informando o código verificador: 2171729 e código CRC: DF2428ED.



**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Av. Rio Grande do Sul, s/n, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58030-020.

Fone: (83) 2107-1100

**ATA - "VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA"**

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PBPREV**

**2025**

**Data e local de realização**

- ✓ Presencial, Sala da Presidência.
- ✓ Terça-feira, 04 de novembro de 2025. 08h30min.

**Quorum**

- ✓ **José Antônio Coêlho Cavalcanti** – Presidente da PBPREV;
- ✓ **Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo** – Membro;
- ✓ **Paulo Wanderley Câmara** – Membro;
- ✓ **Luiz Carlos Júnior** – Membro;
- ✓ **Thiago Caminha Pessoa da Costa** – Membro;

**ORDEM DO DIA**

- ✓ 1 – Análise da Minuta da **Política de Investimentos PBPREV** para o exercício 2026;

Em 04 de novembro de 2025, às 08:30 horas, reuniram-se presencialmente os membros do Comitê de Investimentos da Paraíba Previdência – PBPREV, para discutir, deliberar

Three handwritten signatures in blue ink are visible. From left to right: a signature that appears to be "J.A.C.", a vertical line, a signature that appears to be "L.J.P.", and a signature that appears to be "P.".

e aprovar os objetos da pauta citada acima, com registro da existência do quórum regimental exigido no Decreto Governamental 37.063/2016.

Presentes os membros José Antonio Coêlho Cavalcanti, Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, Paulo Wanderley Câmara, Luiz Carlos Júnior, Thiago Caminha Pessoa da Costa, com a participação do Sr. Vitor Leitão, Sócio Diretor da Consultoria Lema Economia e Finanças.

O presidente da PBPREV, Prof. José Antonio Coêlho Cavalcanti, cumprimentou os presentes e inaugurou os trabalhos do dia com a leitura da pauta, passando a palavra ao Gestor de Investimentos, Sr. Thiago Caminha Pessoa da Costa, o qual informou que a minuta da Política de Investimentos elaborada com a ajuda da consultoria Lema fora disponibilizada antecipadamente aos membros para análise prévia do documento no grupo de WhatsApp.

A seguir, conferiu a possibilidade de se dirimir eventuais dúvidas acerca do documento com o Sócio Diretor da Lema Economia e Finanças.

### **1. Apresentação da Minuta e deliberação da Política de Investimentos para o ano de 2026.**

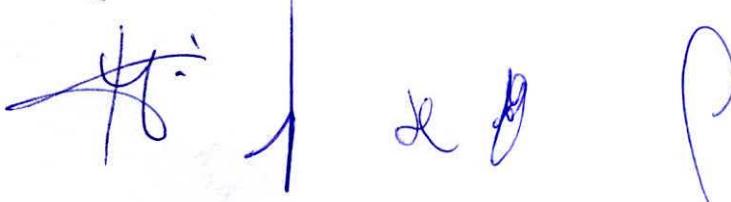
A pauta foi conduzida pelo Sr. Vitor Leitão e teve o objetivo de detalhar e tornar as diretrizes que norteiam os investimentos mais claras e objetivas para todos os membros do Comitê da PBPREV.

Foi apresentada a minuta da Política de Investimentos para o ano de 2026, a qual tem como objetivo fundamentar e direcionar o processo de tomada de decisão dos investimentos dos recursos previdenciários observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A minuta da política proposta obedece ao que determina a legislação vigente e especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social nº 1.467/2022, e as suas atualizações. Tendo **vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. De acordo com a Resolução CMN 4.963/2021, em caso de necessidade, a política de investimentos pode ser revista durante a sua execução.

Também foi detalhado o modelo de gestão, os parâmetros de rentabilidade a serem perseguidos, pela **Portaria 1.467**, em seu **art. 39**, determina que "A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS".

"§ 2º A taxa de juros parâmetro a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício utiliza, para sua correspondência aos pontos (em anos) da ETTJ, a duração do passivo calculada na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior."



Além disso, deve-se levar em consideração o disposto no art. 4º da Seção II do Anexo VII da Portaria, em que deverão ser "acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiverem sido alcançados pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Desta forma, considerando a atualização da ETTJ feita pela Portaria MPS nº 2.010/2025 e a duração do passivo, calculada na Avaliação Atuarial de 2025 (data-base 2024) realizada pela INOVE, contratada para este fim, de **27,32 anos** encontramos o valor de **IPCA + 5,63% a.a.**

Considerando o desempenho dos investimentos dos últimos anos, a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS em 2026 será de **IPCA + 5,78% a.a.**

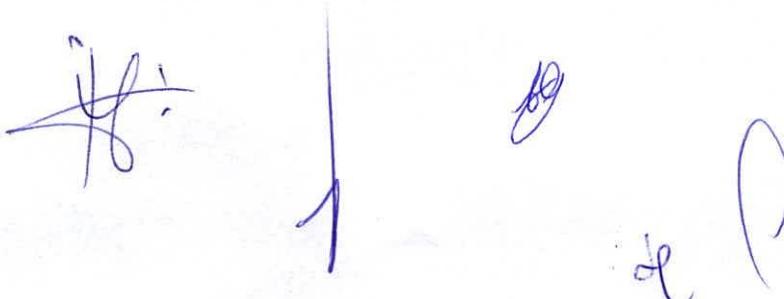
Considerando ainda a projeção de inflação para o ano de 2026 como sendo de 4,27% temos como meta atuarial projetada o valor de **10,29%**.

A distribuição dos limites e a estratégia de investimentos tomou como base o estudo de ALM realizado para a PBPREV, visando casar o ativo da autarquia com o passivo previdenciário. O Sr José Antonio, Presidente da PBPREV e o Sr. Frederico Augusto explicaram que não está previsto o investimento em Consignados, uma vez que ainda não é uma categoria que vem sendo explorada nas carteiras dos RPPS, mas a Portaria 1.467/2022 exige que os limites estejam estabelecidos na Política de Investimentos para o exercício vindouro.

Caso esse tipo de investimento venha a ser considerado para diversificar a carteira, será necessário que a Política de Investimentos seja revisada para incluir essa estratégia. Também foi feito um resumo sobre a transparência na gestão dos recursos, demonstrando os relatórios e documentos que são apresentados para acompanhar a execução da Política de Investimentos por qualquer interessado.

Depois de abordado todos os temas contidos na minuta da Política de Investimentos, o Sr. José Antonio, presidente da PBPREV, perguntou aos membros do Comitê se, perante o apresentado, e conforme a minuta da política de investimentos que foi enviada antecipadamente via grupo de WhatsApp, à todos os presentes, se alguém tinha alguma dúvida, sugestão ou questionamento à política apresentada.

Os membros sugeriram alguns ajustes nos percentuais da Estratégia Alvo da PI 2026, após ampla discussão, foram definidos os percentuais de alocação da Política de Investimentos de 2026, e ficou definido a data de 24/11/2025, para apresentação da PI 2026 ao COFINS e CONAD, para análise e aprovação.



Concluídos os trabalhos, restou **APROVADA, por unanimidade, a minuta da POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PBPREV para o exercício 2026.**

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Antonio Coêlho Cavalcanti, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi aprovada pelos membros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo. Encerrou-se a reunião com os agradecimentos.

### Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, **agendando-se o dia 25 de novembro de 2025** para a próxima reunião ordinária deste Comitê de Investimentos.

Eu, **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, servidor público estadual, lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelos demais membros.

ANEXOS:

01 – Minuta da Política de Investimentos – Exercício 2026.

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.



**José Antonio Coêlho Cavalcanti**

PRESIDENTE DA PBPREV  
CGRPPS/CP RPPS DIRIG I TOTUM



**Frédérico Augusto Cavalcanti Bernardo**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
CGRPPS/DIRIG III RPPS TOTUM  
CPA-20 ANBIMA



**Paulo Wanderley Câmara**

MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS  
CGRPPS/DIRIG I RPPS TOTUM



**Thiago Caminha Pessoa da Costa**

MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS  
CP RPPS INV I TOTUM - AnbimaCPA20



**Luiz Carlos Júnior**

MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS  
CP RPPS INV I TOTUM  
CPA-10 ANBIMA